



**PROJETO DE LEI Nº 25/2022  
DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE PARA A EMPRESA “4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, mediante as condições estipuladas nessa Lei, autorizado a doar, à empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.326.521/0001-27, uma área de 3.986,49 m<sup>2</sup>, matriculada sob o nº 24010, denominada área institucional, situada na Área 5, da Quadra F, da Rua 04, do Loteamento Santana II, neste Município.

**Parágrafo único** – A área a ser doada tem as seguintes medidas e confrontações: 46,78 metros de frente para a referida Rua; 69,35 metros de lado direito confrontando com Área 4; 59,02 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada e 87,20 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5, sendo 14,60 metros confrontando com o Lote 6, 12,00 metros confrontando com o Lote 07, 12,00 metros confrontando com o Lote 09, 12,00 metros confrontando com o Lote 10, 12,00 metros confrontando com o Lote 11 e 12,41 metros confrontando com o Lote 12, Matrícula 24.010; mediante as condições estipuladas na presente Lei, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município, a que se refere a Lei Municipal nº 5.255/19, conforme memorial descritivo e croqui, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - A área a ser doada destina-se, exclusivamente, a construção de sede própria.

**Art. 3º** - A donatária tem o prazo máximo de 6 (seis) meses para o início da edificação, e de até 18 (dezoito) meses para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente Lei.

**Parágrafo único** – A inobservância do disposto no art. 3º, implicará na imediata reversão do bem doado para o Patrimônio Municipal com todas as benfeitorias realizadas sem qualquer ônus para o Município.



**Art. 4º** - Ressalvados os casos em que o imóvel sirva como garantia para financiamento da obra a que se refere o art. 3º, fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar a partir da averbação da construção na respectiva matrícula do imóvel doado.

**Art. – 5º** - A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública cuja lavratura fica condicionada à conclusão da edificação pela outorgada donatária, exceto na hipótese de financiamento da obra, a que se refere o art. 4º, caso em que a escritura poderá ser outorgada antecipadamente.

**Art. 6º** - Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão integralmente por conta da outorgada donatária.

**Art. 8º** - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros, contábil e patrimonial, necessários ao cumprimento da presente lei.

**Art. 9º** -A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de junho de 2022.

  
**Wander Wilson Chaves**

Prefeito Municipal

  
**Públio Paiva Teles**

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e  
Desenvolvimento Econômico



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 25/2022**

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização desta honrada Casa, para que o Poder Executivo possa fazer doação à empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.326.521/0001-27, uma área de 3.986,49 m<sup>2</sup>, Matrícula 24010, denominada área institucional, denominada área institucional, situada na Área 5, da Quadra F, da Rua 04, do Loteamento Santana II, neste Município.

A empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA., foi constituída no ano de 2016 e tem como atividade principal tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, gerando atualmente cerca de 61 (sessenta e um) empregos permanente, 20 (vinte) estagiários e 03 (três) empregados temporários, com previsão de geração de 120 (cento e vinte) empregos permanentes e 60 (sessenta) temporários até 2024.

A empresa encontra-se devidamente registrada nos cadastros de contribuintes Federal, Estadual e Municipal.

A empresa comprovou regularidade fiscal com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social e o FGTS.

Apresentou certidão negativa de falência e concordata.

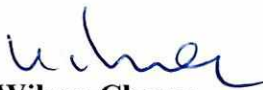
O faturamento nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 foi no montante de R\$6.684.934,99 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo que o faturamento previsto para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 perfaz o montante de R\$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais).

As informações acima foram obtidas do Representante Legal da empresa, através do preenchimento das “*Informações Gerais do Empreendimento*”, em anexo.

Confiantes no nobre espírito público, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardam a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 30 de junho de 2022.

  
**Wander Wilson Chaves**  
Prefeito Municipal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                          |                                                 |                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br><b>Secretaria de Governo Digital</b><br><b>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração</b><br><b>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</b> |  |                                                                                                                          | <b>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</b> |                                                       |  |
| <b>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</b><br><div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">31210728090</div>                                                                                                                           |  | <b>Código da Natureza Jurídica</b><br><div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">2062</div> |                                                 | <b>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</b> |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 MGN2140546091

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL       |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |

SANTA RITA DO SAPUCAI  
Local

15 Março 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO  
 \_\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

☐ NÃO  
 \_\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/293.466-0        | MGN2140546091                        | 15/03/2021 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                   |
|----------------|------------------------|
| 339.061.088-05 | BRUNO REZENDE DA SILVA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8428245 em 16/03/2021 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 212934660 - 16/03/2021. Autenticação: DA256CA1F8B982368F24C411D646C722495486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/293.466-0 e o código de segurança 3BKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

**4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.**

**CNPJ Nº 26.326.521/0001-27**

**NIRE 31210728090**

**4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

**4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, nº 745, Conj 701, Sala B, Pinheiros, CEP 05407-001, inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.395/0001-41, e com NIRE-SP 35300545508, neste ato representada por seu diretor presidente, Sr. **BRUNO REZENDE DA SILVA**, abaixo qualificado ("4I Holding"); e

**BRUNO REZENDE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/04/1985, empresário, portador do documento de identidade RG nº 37.989.195-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 339.061.088-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gabriele D'Annunzio, nº 624, apartamento 43 A, CEP 04619-002 ("Rezende");

na qualidade de únicos sócios da **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, na Avenida João de Camargo, nº 510, sala 03, Incubadora Inatel, Centro, CEP 37540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.326.521/0001-27 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31210728090 ("Sociedade");

resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

**1. AUMENTO DE CAPITAL**

1.1. Considerando que o capital social da Sociedade se encontra totalmente subscrito e integralizado, os sócios resolvem aumentar o seu capital social em R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais), mediante a emissão de 1.970.000 (um milhão novecentas e setenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando o capital social da Sociedade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada para R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais), representado por 1.980.000 (um milhão novecentas e oitenta mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

1.2. A totalidade das quotas ora emitidas foi, neste ato, subscrita pela sócia 4i Holding e integralizada mediante a capitalização de créditos no valor de R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais) detidos pela 4i Holding em face da Sociedade, decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pela 4i Holding entre 13 de maio e 21 de dezembro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8428245 em 16/03/2021 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 212934660 - 16/03/2021. Autenticação: DA256CA1F8B982368F24C411D646C722495486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/293.466-0 e o código de segurança 3BKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



1.3. O sócio Bruno, neste ato, renuncia ao exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas ora emitidas pela Sociedade.

1.4. Como consequência do aumento de capital acima, os sócios resolvem alterar a redação da Cláusula 2ª do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Cláusula 2ª.** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais), representado por 1.980.000 (um milhão novecentas e oitenta mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, e fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios                           | Quotas        | Capital                 | %           |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| 4I For Intelligence Holding S.A. | 1.979.999     | R\$ 1.979.999,00        | 99,9999%    |
| Bruno Rezende da Silva           | 1             | R\$ 1,00                | 0,0001%     |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>10.000</b> | <b>R\$ 1.980.000,00</b> | <b>100%</b> |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”

## 2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, os Sócios resolvem consignar que permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas por este instrumento, bem como consolidar o Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

### **“CONTRATO SOCIAL DA 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.**

**CNPJ Nº 26.326.521/0001-27**

**NIRE 31210728090**

**Cláusula 1ª.** A denominação da sociedade é **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Avenida João de Camargo, nº 510 – Sala 03 - Incubadora Inatel, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37540-000, com o nome fantasia “4INTELLIGENCE”, com o objetivo de Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet. Pesquisa e Posicionamento de Mercado e Opinião Pública, Consultoria em Tecnologia da Informação, Consultoria em Gestão Empresarial, Desenvolvimento de Plataformas Online, Desenvolvimento de Programas Sob Encomenda, Customizável e Não Customizável, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação. Palestras, Cursos e Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

**Cláusula 2ª.** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais),



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8428245 em 16/03/2021 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 212934660 - 16/03/2021. Autenticação: DA256CA1F8B982368F24C411D646C722495486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/293.466-0 e o código de segurança 3BKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

representado por 1.980.000 (um milhão novecentas e oitenta mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, e fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios                           | Quotas        | Capital                 | %           |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| 4I For Intelligence Holding S.A. | 1.979.999     | R\$ 1.979.999,00        | 99,9999%    |
| Bruno Rezende da Silva           | 1             | R\$ 1,00                | 0,0001%     |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>10.000</b> | <b>R\$ 1.980.000,00</b> | <b>100%</b> |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 3ª.** A administração da sociedade é exercida pelos Srs. **RAFAEL FERNANDES MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/02/1985, engenheiro da computação, portador do documento de identidade RG nº MG 7609-303 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 000.245.216-20, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, na Rua Julio de Barros Duarte, nº 54 fundos, CEP 37552-038, **BRUNO REZENDE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/04/1985, empresário, portador do documento de identidade RG nº 37.989.195-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 339.061.088-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gabriele D'Annunzio, nº 624, apartamento 43 A, CEP 04619-002, e **JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 63.964.670-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 214.013.648-96, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua João Meirelles nº 1213, apartamento 401 D, CEP 88085-201, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais e aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial, que assinarão isoladamente, e poderão usá-lo somente em negócios de interesse da Sociedade, sendo vedado o uso em negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, fianças, endossos, abonos, etc., ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula 4ª.** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade (artigo 1.011 parágrafo 1º do Código Civil 2002).

**Cláusula 5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.





**Cláusula 6ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 26/09/2016 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 7ª.** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, será definida na reunião de sócios, ficando a sociedade dispensada de manutenção e lavratura de ata.

**Parágrafo Único:** Poderá haver distribuição de lucros ou perdas em percentuais maiores ou menores ao correspondente as quotas de participação de cada sócio no capital social.

**Cláusula 8ª.** A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 9ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado.

**Cláusula 10ª.** Fica eleito como foro jurídico o da comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37540-000."

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam eletronicamente este instrumento.

Santa Rita do Sapucaí, 1º de março de 2021.

**BRUNO REZENDE DA SILVA**

**4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.**

Por: Bruno Rezende da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8428245 em 16/03/2021 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 212934660 - 16/03/2021. Autenticação: DA256CA1F8B982368F24C411D646C722495486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/293.466-0 e o código de segurança 3BKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/293.466-0              | MGN2140546091                        | 15/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 339.061.088-05                   | BRUNO REZENDE DA SILVA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8428245 em 16/03/2021 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 212934660 - 16/03/2021. Autenticação: DA256CA1F8B982368F24C411D646C722495486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/293.466-0 e o código de segurança 3BKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, de NIRE 3121072809-0 e protocolado sob o número 21/293.466-0 em 16/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8428245, em 16/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 339.061.088-05 | BRUNO REZENDE DA SILVA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 339.061.088-05 | BRUNO REZENDE DA SILVA |

Belo Horizonte, terça-feira, 16 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2021, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/293.466-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8428245 em 16/03/2021 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 212934660 - 16/03/2021. Autenticação: DA256CA1F8B982368F24C411D646C722495486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/293.466-0 e o código de segurança 3BKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 16 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8428245 em 16/03/2021 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 212934660 - 16/03/2021. Autenticação: DA256CA1F8B982368F24C411D646C722495486. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/293.466-0 e o código de segurança 3BKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

1. LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 23/07/1988, nº do CPF 043.977.829-89, documento de identidade 8.758.372-4, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA JOSE ANTONIO COELHO, número 220, APT 11, bairro / distrito VILA MARIANA, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.011-060 e

2. JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO, nacionalidade ARGENTINA, Economista, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 214.013.648-96, documento de identidade W234978Q, DPF, SP, com domicílio / residência a RUA PIO XI, número 2336, APT 131, bairro / distrito ALTO DE PINHEIROS, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 05.468-140 e

3. BRUNO MASSAROTO LAVIERI, nacionalidade BRASILEIRA, Economista, Solteiro, data de nascimento 26/12/1984, nº do CPF 325.157.698-45, documento de identidade 43.611.691-1, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA BERNARDO DA VEIGA, número 71, APT 61, bairro / distrito SUMARE, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 01.252-020 e

4. THIAGO LUIZ CURADO, nacionalidade BRASILEIRA, Economista, Solteiro, data de nascimento 14/06/1989, nº do CPF 391.499.258-14, documento de identidade 46.066.335-5, SSP, SP, com domicílio / residência a ALAMEDA SANTOS, número 2313, ANDAR 2, bairro / distrito CERQUEIRA CESAR, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 01.419-000 e

5. RAFAEL FERNANDES MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro da Computação, Solteiro, data de nascimento 10/02/1985, nº do CPF 000.245.216-20, documento de identidade MG-7.609.303, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JULIO BARROS DUARTE, número 54, FUNDOS, bairro / distrito PRIMAVERA, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.550-000 e

6. BRUNO REZENDE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Economista, Solteiro, data de nascimento 09/04/1985, nº do CPF 339.061.088-05, documento de identidade 37.989.195-5, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA BRAS CARDOSO, número 654, APT 1062, bairro / distrito VILA NOVA CONCEICAO, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.510-030.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 4INTELLIGENCE.

Cláusula Segunda - O objeto social será PESQUISA E POSICIONAMENTO DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. DESENVOL VIMENTO DE PLATAFORMAS ONLINE, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOB ENCOME NDA, CUSTOMIZAVEL E NAO CUSTOMIZAVEL. MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162451032724



MG41794314

1/5

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210728090 em 10/10/2016 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 164614982 - 07/10/2016. Autenticação: 7484A637CF805C4151517629AD3C1165DC1CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/461.498-2 e o código de segurança H7Ju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

## INFORMACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JOAO DE CAMARGO, número 510, SALA 03 INCUBADORA INATEL, bairro / distrito CENTRO, município SANTA RITA DO SAPUCAI - MG, CEP 37.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 1.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                      | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------------|--------------|-----------|
| LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE  | 130          | 1.300,00  |
| JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO | 130          | 1.300,00  |
| BRUNO MASSAROTO LAVIERI   | 130          | 1.300,00  |
| THIAGO LUIZ CURADO        | 130          | 1.300,00  |
| RAFAEL FERNANDES MENDONCA | 300          | 3.000,00  |
| BRUNO REZENDE DA SILVA    | 180          | 1.800,00  |
| TOTAL                     | 1.000        | 10.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RAFAEL FERNANDES MENDONCA ao administrador/sócio BRUNO REZENDE DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162451032724



MG41794314

2/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210728090 em 10/10/2016 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 164614982 - 07/10/2016. Autenticação: 7484A637CF805C4151517629AD3C1165DC1CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/461.498-2 e o código de segurança H7Ju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/6



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - As assinaturas dos sócios administradores serão realizadas de forma isolada.

Cláusula Décima Sexta - Somente o sócio administrador RAFAEL FERNANDES MENDONÇA fará jus a uma retirada mensal a título de Pro-Labore, no valor de um salário mínimo vigente, que poderá ser redefinida em comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Sétima - As quotas sociais somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou a quem já é sócio, após a notificação por escrito da sociedade para que, se desejarem, exerçam, no prazo de quinze dias, o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições. A notificação conterá a qualificação completa do interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

Parágrafo 1º: Se mais de um sócio exercer seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção daqueles que então possuem.

Parágrafo 2º: O direito de preferência da sociedade é subsidiário ao dos sócios.

Parágrafo 3º: Se não exercido o direito de preferência, a cessão das quotas não se efetivar no prazo de trinta dias e persistir o interesse do sócio em alienar suas quotas, todo o procedimento referente ao direito de preferência deverá ser renovado.

Parágrafo 4º: Tratando-se de terceiros à sociedade dependerá também da inexistência de objeção por sócios que representam a maioria absoluta do capital social, a ser manifestada no mesmo prazo para o exercício do direito de preferência.

Cláusula Décima Oitava - Fica estabelecido o prazo de trinta dias, a contar do evento que lhe deu causa, o levantamento do balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como exemplificativamente, o meeiro, o herdeiro ou sucessor de sócio, o ex-cônjuge ou ex-convivente de sócio, o sócio excluído, o sócio retirante voluntário ou o sócio em recesso, os quais serão baseados no valor patrimonial das quotas, devendo ser pagos em 12(doze) parcelas mensais,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162451032724



MG41794314

3/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210728090 em 10/10/2016 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 164614982 - 07/10/2016. Autenticação: 7484A637CF805C4151517629AD3C1165DC1CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/461.498-2 e o código de segurança H7Ju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IPCA, pelo índice que vier a substituí-lo ou por aquele que as partes de comum acordo escolherem.

Cláusula Décima Nona - Nas omissões deste Contrato a sociedade rege-se pelas normas do Código Civil a respeito da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo 1º: O disposto no caput desta cláusula aplica-se às alterações do Contrato Social, inclusive no tocante à administração da sociedade, bem como às condições de extinção da pessoa jurídica e ao destino de seu patrimônio nesse caso.

Cláusula Vigésima - O exercício social terá início em 01 de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as respectivas demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º: Poderão ser levantados balanço intermediários mediante requerimento de qualquer um dos sócios.

Parágrafo 2º: Em reunião de sócios, o balanço será aprovado e decidido o destino dos lucros ou dos prejuízos apurados. Uma vez deliberada a partilha, seja de lucros ou prejuízos, se de modo diverso não ficar decidido em reunião, ela ocorrerá proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social, sendo obrigatória a observância da proporcionalidade entre os valores distribuídos e a participação de cada sócio na sociedade.

Cláusula Vigésima Primeira - A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres a quem de direito.

Cláusula Vigésima Segunda - Em caso de partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio, se atribuídas quotas sociais à cónyuge ou convivente não-sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais, sendo vedado o seu ingresso na sociedade.

Cláusula Vigésima Terceira - Em complemento a cláusula Décima Terceira fica estabelecido que em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, as quotas serão transmitidas aos herdeiros, sucessores, exceto se houver oposição de sócio(s) que represente(m) a maioria absoluta do capital social, ressalvada a possibilidade de acordo em sentido diverso.

Cláusula Vigésima Quarta - A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria absoluta do capital social, poderá excluir do quadro social o sócio em relação ao qual ocorra justa causa.

Cláusula Vigésima Quinta - Fica eleito o foro de SANTA RITA DO SAPUCAI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

SANTA RITA DO SAPUCAI, 31 de Agosto de 2016.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162451032724



MG41794314

4/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210728090 em 10/10/2016 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 164614982 - 07/10/2016. Autenticação: 7484A637CF805C4151517629AD3C1165DC1CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/461.498-2 e o código de segurança H7Ju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6











# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 17/509.268-1              | J173189317262                        | 31/10/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 073.733.096-15                   | LUIZ GONZAGA MURAD SOARES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6431163 em 03/01/2018 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 175092681 - 13/11/2017. Autenticação: D9CC3C69C70F8EEFF1361644F9ED17246B6910. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/509.268-1 e o código de segurança CgZ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

## 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA – ME

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 26.326.521/0001-27

NIRE: 3121072809-0

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes:

1. **LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1988, identidade: 8.758.372-4 SESP/PR, CPF: 043.977.829-89, residente à Rua Arruda Alvim, nº49 - Apto. 72, Bairro Pinheiros, em São Paulo – SP, CEP: 05.410-020.
2. **JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, argentino, economista, casado no regime de comunhão parcial de bens, identidade: W234978Q DPF/SP, CPF: 214.013.648-96, residente à Rua Pio XI, nº2336 - Apto. 131, Bairro Alto de Pinheiros, em São Paulo – SP, CEP: 05.468-140.
3. **BRUNO MASSAROTO LAVIERI**, brasileiro, economista, solteiro, nascido em 26/12/1984, identidade: 43.611.691-1 SSP/SP, CPF: 325.157.698-45, residente à Rua Bernardo da Veiga, nº71 - Apto. 61, Bairro Sumaré, em São Paulo - SP, CEP: 01.252-020.
4. **THIAGO LUIZ CURADO**, brasileiro, economista, solteiro, nascido em 14/06/1989, identidade: 46.066.335-5 SSP/SP, CPF: 391.499.258-14, residente à Alameda Santos, nº2313 - 2º Andar, Bairro Cerqueira César, em São Paulo – SP, CEP: 01.419-000.
5. **RAFAEL FERNANDES MENDONÇA**, brasileiro, engenheiro da computação, solteiro, nascido em 10/02/1985, identidade: MG-7.609.303 SSP/MG, CPF: 000.245.216-20, residente à Rua Júlio de Barros Duarte, nº54 - Fundos, Bairro Chácara Primavera II, em Pouso Alegre – MG, CEP: 37.552-038.
6. **BRUNO REZENDE DA SILVA**, brasileiro, economista, solteiro, nascido em 09/04/1985, identidade: 37.989.195-5 SSP/SP, CPF: 339.061.088-05, residente à Rua Brás Cardoso, nº654 – Apto. 1062, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo – SP, CEP: 04.510-030.

Sócios Juan Pedro Jensen Perdomo, Bruno Massaroto Lavieri, Thiago Luiz Curado, Rafael Fernandes Mendonça, Bruno Rezende da Silva, representados digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 073.733.096-15, Identidade: MG-7.510.552 PC/MG, residente à Rua Elpidio Costa, nº249, Bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37.540-000.

Únicos sócios componentes da empresa por sociedade limitada, denominada **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME**, estabelecida a Av. João de Camargo, nº510 – Sala 03 - Incubadora Inatel, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37.540-000, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG) nº 3121072809-0 de 07/10/2016, CNPJ: 26.326.521/0001-27, resolvem de comum acordo efetuar alterações em seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª-** O novo objetivo social da empresa passa ser: Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet. Pesquisa e Posicionamento de Mercado e Opinião Pública, Consultoria em Tecnologia da Informação, Consultoria em Gestão Empresarial, Desenvolvimento de Plataformas Online,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6431163 em 03/01/2018 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 175092681 - 13/11/2017. Autenticação: D9CC3C69C70F8EEFF1361644F9ED17246B6910. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/509.268-1 e o código de segurança CgZ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA – ME

Desenvolvimento de Programas Sob Encomenda, Customizável e Não Customizável, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

**Cláusula2ª-** O sócio Rafael Fernandes Mendonça, acima qualificado, possuidor de 300 (trezentas) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma cede 50 (cinquenta) de suas cotas no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para o novo sócio **RODRIGO RODRIGUES MAGALHÃES**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, natural do Rio de Janeiro – RJ, identidade: 007.632.619-8 SSP/RJ, CPF: 622.569.556-72, residente à Rua Agenor de Luna, nº191, Bairro Jardim Santo Antônio, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37.540-000, neste ato representado digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 073.733.096-15, Identidade: MG-7.510.552 PC/MG, residente à Rua Elpidio Costa, nº249, Bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37.540-000, declarando haver recebido o valor correspondente, dando plena e geral quitação.

**Cláusula3ª-** O sócio Leopoldo Millan Gutierre, acima qualificado, possuidor de 130 (cento e trinta) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, cede e transfere para o sócio Bruno Rezende da Silva, acima qualificado 34 (trinta e quatro) cotas, transfere para o sócio Juan Pedro Jensen Perdomo, acima qualificado 23 (vinte e três) cotas, transfere para o sócio Bruno Massaroto Lavieri acima qualificado 23 (vinte e três) cotas e transfere para o sócio Thiago Luiz Curado, acima qualificado 23 (vinte e três) cotas declarando haver recebido de todos, os valores correspondentes, dando plena e geral quitação.

**Cláusula4ª-** O capital social que é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente realizado pelos sócios remanescentes e o novo sócio, com recursos próprios e em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:

|                             |                    |                     |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Rafael Fernandes Mendonça   | 250 cotas          | R\$ 2.500,00        |
| Bruno Rezende da Silva      | 214 cotas          | R\$ 2.140,00        |
| Juan Pedro Jensen Perdomo   | 153 cotas          | R\$ 1.530,00        |
| Bruno Massaroto Lavieri     | 153 cotas          | R\$ 1.530,00        |
| Thiago Luiz Curado          | 153 cotas          | R\$ 1.530,00        |
| Rodrigo Rodrigues Magalhães | 50 cotas           | R\$ 500,00          |
| Leopoldo Millan Gutierre    | 27 cotas           | R\$ 270,00          |
| <b>Total</b>                | <b>1.000 cotas</b> | <b>R\$10.000,00</b> |

**Cláusula5ª-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Face às alterações ora ajustadas, consolida o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**Cláusula1ª-** A denominação da sociedade é **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA – ME**, com sede à Av. João de Camargo, nº510 – Sala 03 - Incubadora Inatel, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37.540-000, com o



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6431163 em 03/01/2018 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 175092681 - 13/11/2017. Autenticação: D9CC3C69C70F8EEFF1361644F9ED17246B6910. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/509.268-1 e o código de segurança CgZ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



## 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA – ME

nome fantasia “4INTELLIGENCE”, com o objetivo Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet. Pesquisa e Posicionamento de Mercado e Opinião Pública, Consultoria em Tecnologia da Informação, Consultoria em Gestão Empresarial, Desenvolvimento de Plataformas Online, Desenvolvimento de Programas Sob Encomenda, Customizável e Não Customizável, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

**Cláusula2ª-** O capital social que é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente realizado pelos sócios remanescentes e o novo sócio, com recursos próprios e em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:

|                             |                    |                     |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Rafael Fernandes Mendonça   | 250 cotas          | R\$ 2.500,00        |
| Bruno Rezende da Silva      | 214 cotas          | R\$ 2.140,00        |
| Juan Pedro Jensen Perdomo   | 153 cotas          | R\$ 1.530,00        |
| Bruno Massaroto Lavieri     | 153 cotas          | R\$ 1.530,00        |
| Thiago Luiz Curado          | 153 cotas          | R\$ 1.530,00        |
| Rodrigo Rodrigues Magalhães | 50 cotas           | R\$ 500,00          |
| Leopoldo Millan Gutierre    | 27 cotas           | R\$ 270,00          |
| <b>Total</b>                | <b>1.000 cotas</b> | <b>R\$10.000,00</b> |

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula3ª-** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **RAFAEL FERNANDES MENDONÇA** e **BRUNO REZENDE DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais e aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial, que assinarão isoladamente, e poderão usá-lo somente em negócios de interesse da mesma, sendo vedado o uso em negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, fianças, endossos, abonos, etc., ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula4ª-** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade (artigo 1.011 parágrafo 1º do Código Civil 2.002).

**Cláusula5ª-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**Cláusula6ª-** A sociedade iniciou suas atividades em 26/09/2016 e seu prazo é indeterminado.



## **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA – ME**

**Cláusula 7ª-** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 8ª-** A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 9ª-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado.

**Cláusula 10ª-** Fica eleito como foro jurídico o da comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37.540-000.

E, assim por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

Santa Rita do Sapucaí - MG, 31 de Outubro de 2017.

**RAFAEL FERNANDES MENDONÇA**

REPRESENTADO DIGITALMENTE POR LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**BRUNO REZENDE DA SILVA**

REPRESENTADO DIGITALMENTE POR LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**

REPRESENTADO DIGITALMENTE POR LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**BRUNO MASSAROTO LAVIERI**

REPRESENTADO DIGITALMENTE POR LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**THIAGO LUIZ CURADO**

REPRESENTADO DIGITALMENTE POR LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**RODRIGO RODRIGUES MAGALHÃES**

REPRESENTADO DIGITALMENTE POR LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6431163 em 03/01/2018 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 175092681 - 13/11/2017. Autenticação: D9CC3C69C70F8EEFF1361644F9ED17246B6910. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/509.268-1 e o código de segurança CgZ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 17/509.268-1              | J173189317262                        | 31/10/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 073.733.096-15                   | LUIZ GONZAGA MURAD SOARES |
| 043.977.829-89                   | LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE  |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6431163 em 03/01/2018 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 175092681 - 13/11/2017. Autenticação: D9CC3C69C70F8EEFF1361644F9ED17246B6910. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/509.268-1 e o código de segurança CgZ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, de nire 3121072809-0 e protocolado sob o número 17/509.268-1 em 13/11/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6431163, em 03/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 073.733.096-15 | LUIZ GONZAGA MURAD SOARES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 073.733.096-15 | LUIZ GONZAGA MURAD SOARES |
| 043.977.829-89 | LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE  |

Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6431163 em 03/01/2018 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 175092681 - 13/11/2017. Autenticação: D9CC3C69C70F8EEFF1361644F9ED17246B6910. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/509.268-1 e o código de segurança CgZ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 074.459.846-07                   | KELLY CRISTINA COSTA PRATES |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM    |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6431163 em 03/01/2018 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 175092681 - 13/11/2017. Autenticação: D9CC3C69C70F8EEFF1361644F9ED17246B6910. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/509.268-1 e o código de segurança CgZ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210728090

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2078236923

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                   |
|---|-----|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                         |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|   |     | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR    |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL       |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |

SANTA RITA DO SAPUCAI

Local

17 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7670523 em 20/01/2020 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 200250868 - 20/01/2020. Autenticação: FE20EFA4ED3184C33B5D86B1F5DB83E539049D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.086-8 e o código de segurança JVhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/025.086-8              | MGN2078236923                        | 17/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 339.061.088-05                   | BRUNO REZENDE DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7670523 em 20/01/2020 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 200250868 - 20/01/2020. Autenticação: FE20EFA4ED3184C33B5D86B1F5DB83E539049D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.086-8 e o código de segurança JVhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/15



**4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.**

**CNPJ Nº 26.326.521/0001-27**

**NIRE 31210728090**

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

**JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, argentino, naturalizado brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº63.964.670-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº214.013.648-96, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua João Meirelles nº1213, apartamento 401 D, CEP 88085-201.

**BRUNO REZENDE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/04/1985, economista, portador do documento de identidade RG nº37.989.195-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº339.061.088-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gabriele D'Annunzio, nº 624, apartamento 43 A, CEP 04619-002.

**BRUNO MASSAROTO LAVIERI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade RG nº 43.611.691-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº325.157.698-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Venâncio Aires, nº 157, apartamento 21, CEP 05024-030, neste ato representado digitalmente por seu procurador, Sr. **LUIZ GONZAGA MURAD SOARES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, técnico em contabilidade, portador do documento de identidade RG nº MG-7.510.552 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº073.733.096-15, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, na Rua Elpídio Costa, nº 249, CEP 37540-000.

**THIAGO LUIZ CURADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1989, empresário, portador do documento de identidade RG nº46.066.335-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº391.499.258-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bruxelas, nº 152, apartamento 52, CEP 01259-020, neste ato representado digitalmente por seu procurador, Sr. **LUIZ GONZAGA MURAD SOARES**, acima qualificado.

**RAFAEL FERNANDES MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/02/1985, engenheiro da computação, portador do documento de identidade RG nºMG-7.609.303 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº000.245.216-20, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, na Rua Julio de Barros Duarte, nº 54 - fundos, CEP 37552-038.

**LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº8.758.372-4 SESP/PR, inscrito no CPF



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7670523 em 20/01/2020 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 200250868 - 20/01/2020. Autenticação: FE20EFA4ED3184C33B5D86B1F5DB83E539049D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.086-8 e o código de segurança JVhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

sob nº043.977.829-89, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Arruda Alvim, nº49, apartamento 72, CEP 05410-020.

**RODRIGO RODRIGUES MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, engenheiro eletricitista, portador do documento de Identidade nº007.632.619-8 SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº622.569.556-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Sapucaí; estado de Minas Gerais, na Rua Agenor de Luna, nº 191, CEP 37540-000, neste ato representado digitalmente por seu procurador, Sr. **LUIZ GONZAGA MURAD SOARES**, acima qualificado.

**ALEXANDRE FERREIRA**, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 24/05/1995, portador do documento de identidade RG nº MG-18.647.224 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 097.653.046-50, residente e domiciliada na cidade de Jacutinga, estado de Minas Gerais, na Rua das Acácias, nº 45, Bairro Vale das Flores, CEP 37590-000, neste ato representado digitalmente por seu procurador, Sr. **LUIZ GONZAGA MURAD SOARES**, acima qualificado.

**FERNANDA CARNEIRO AVELAR**, brasileira, engenheira de computação, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do documento de identidade RG nºMG-19.290.010 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº130.192.136-06, residente e domiciliada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, na Rua Ophelia de Luna Dias, nº 231, Bairro Jardim Santo Antônio, CEP 37540-000, neste ato representado digitalmente por seu procurador, Sr. **LUIZ GONZAGA MURAD SOARES**, acima qualificado.

**DANIEL SADER PONTELLO NEVES**, brasileiro, engenheiro de computação, solteiro, nascido em 07/06/1994, portador do documento de identidade RG nºMG-12.703.838 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº112.220.176-10, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Graís, na Rua Benedita Maria Lopes, nº135, Bairro Santa Clara, CEP: 37552-355, neste ato representado digitalmente por seu procurador, Sr. **LUIZ GONZAGA MURAD SOARES**, acima qualificado.

**NATHALIA SOUZA CAMPOS**, brasileira, engenheira de computação, solteira, nascida em 10/07/1996, portadora do documento de identidade RG nºMG-16.190.816 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº075.076.876-27, residente e domiciliada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, na Av. Prefeito Antônio Capistrano de Alckmin, nº265, Bairro Santana, CEP: 37540-000, neste ato representado digitalmente por seu procurador, Sr. **LUIZ GONZAGA MURAD SOARES**, acima qualificado.

**PEDRO HENRIQUE MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, engenheiro de computação, solteiro, nascido em 17/10/1992, portador do documento de identidade RG nºMG-16.707.150 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº097.591.696-30, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, na Rua Quito Carneiro, nº13, Apartamento 22, Bairro Delcídes Telles, CEP: 37540-000, neste ato representado digitalmente por seu procurador, Sr. **LUIZ GONZAGA MURAD SOARES**, acima qualificado.





na qualidade de únicos sócios da **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, na Avenida João de Camargo, nº 510, sala 03, Incubadora Inatel, Centro, CEP 37540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.326.521/0001-27 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31210728090 ("Sociedade"); e ainda,

resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

## **1. TRANSFERÊNCIAS ONEROSAS DE QUOTAS**

1.1. O sócio Alexandre Ferreira, titular e legítimo possuidor de 1 (uma) quota integralizada e representativa do capital social da Sociedade, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para Bruno Rezende da Silva, nesta data, a título oneroso, a 1 (uma) quota de que é titular, totalmente livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.

1.2. A sócia Fernanda Carneiro Avelar, titular e legítima possuidora de 1 (uma) quota integralizada e representativa do capital social da Sociedade, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para Bruno Massaroto Lavieri, nesta data, a título oneroso, a 1 (uma) quota de que é titular, totalmente livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.

1.3. O sócio Daniel Sader Pontello Neves, titular e legítimo possuidor de 1 (uma) quota integralizada e representativa do capital social da Sociedade, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para Juan Pedro Jensen Perdomo, nesta data, a título oneroso, a 1 (uma) quota de que é titular, totalmente livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.

1.4. A sócia Nathalia Souza Campos, titular e legítima possuidora de 1 (uma) quota integralizada e representativa do capital social da Sociedade, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para Rafael Fernandes Mendonça, nesta data, a título oneroso, a 1 (uma) quota de que é titular, totalmente livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.



1.5. O sócio Pedro Henrique Moreira Pereira, titular e legítimo possuidor de 1 (uma) quota integralizada e representativa do capital social da Sociedade, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para Thiago Luiz Curado, nesta data, a título oneroso, a 1 (uma) quota de que é titular, totalmente livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.

1.6. Considerando as transferências acima, o capital social da Sociedade fica distribuído da seguinte forma:

| Sócios                      | Quotas        | Capital              | %           |
|-----------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| Juan Pedro Jensen Perdomo   | 1.530         | R\$ 1.530,00         | 15,30%      |
| Bruno Rezende da Silva      | 2.140         | R\$ 2.140,00         | 21,40%      |
| Bruno Massaroto Lavieri     | 1.530         | R\$ 1.530,00         | 15,30%      |
| Thiago Luiz Curado          | 1.530         | R\$ 1.530,00         | 15,30%      |
| Rafael Fernandes Mendonça   | 2.500         | R\$ 2.500,00         | 25,00%      |
| Rodrigo Rodrigues Magalhães | 500           | R\$ 500,00           | 5,00%       |
| Leopoldo Millan Gutierre    | 270           | R\$ 270,00           | 2,70%       |
| <b>TOTAL</b>                | <b>10.000</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>100%</b> |

O Sócio Juan Pedro Jensen Perdomo, titular e legítimo possuidor de 1.530 (mil quinhentas e trinta) quotas totalmente integralizadas e representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal total de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para **4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, nº745, Conj. 701, Sala B, Pinheiros, CEP 05407-001, inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.395/0001-41, e com NIRE-SP 35300545508, neste ato representada por seu diretor presidente, Sr. **JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, acima qualificado, nesta data, a título oneroso, a totalidade das 1.530 (mil quinhentas e trinta) quotas de que é titular, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.

1.7. O Sócio Bruno Rezende da Silva, titular e legítimo possuidor de 2.140 (duas mil cento e quarenta) quotas totalmente integralizadas e representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal total de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), cede e transfere para a **4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.**, acima qualificada, nesta data, a título oneroso, 2.139 (duas mil cento e trinta e nove) quotas de que é titular, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.



1.8. O Sócio Bruno Massaroto Lavieri, titular e legítimo possuidor de 1.530 (mil quinhentas e trinta) quotas totalmente integralizadas e representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal total de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para a **4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.**, acima qualificada, nesta data, a título oneroso, a totalidade das 1.530 (mil quinhentas e trinta) quotas de que é titular, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.

1.9. O Sócio Thiago Luiz Curado, titular e legítimo possuidor de 1.530 (mil quinhentas e trinta) quotas totalmente integralizadas e representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal total de R\$1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para a **4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.**, acima qualificada, nesta data, a título oneroso, a totalidade das 1.530 (mil quinhentas e trinta) quotas de que é titular, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.

1.10. O Sócio Rafael Fernandes Mendonça, titular e legítimo possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas e representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para a **4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.**, acima qualificada, nesta data, a título oneroso, a totalidade das 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de que é titular, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.

1.11. O Sócio Rodrigo Rodrigues Magalhães, titular e legítimo possuidor de 500 (quinhentas) quotas totalmente integralizadas e representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para a **4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.**, acima qualificada, nesta data, a título oneroso, a totalidade das 500 (quinhentas) quotas de que é titular, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos, vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.

1.12. O Sócio Leopoldo Millan Gutierrez, titular e legítimo possuidor de 270 (duzentas e setenta) quotas totalmente integralizadas e representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), retirando-se da Sociedade, cede e transfere para a **4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.**, acima qualificada, nesta data, a título oneroso, a totalidade das 270 (duzentas e setenta) quotas de que é titular, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, juntamente com todos os créditos, direitos,

vantagens, privilégios, acréscimos, obrigações e frutos delas decorrentes, incluindo, sem limitação, o direito de recebimento dos dividendos declarados e não pagos.

1.13. Todos os Sócios, ainda que retirantes, declaram renunciarem expressamente ao exercício de seus direitos de preferência na aquisição das quotas transferidas conforme os itens acima.

1.14. Considerando as transferências acima, o capital social da Sociedade fica distribuído da seguinte forma:

| Sócios                                  | Quotas        | Capital              | %           |
|-----------------------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| <b>4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.</b> | 9.999         | R\$ 9.999,00         | 99,99%      |
| Bruno Rezende da Silva                  | 1             | R\$ 1,00             | 0,01%       |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>10.000</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>100%</b> |

1.15. Em virtude das cessões e transferências de quota acima, o *caput* da Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Cláusula 2ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) cotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), e fica assim distribuído entre os sócios:*

| Sócios                                  | Quotas        | Capital              | %           |
|-----------------------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| <b>4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.</b> | 9.999         | R\$ 9.999,00         | 99,99%      |
| Bruno Rezende da Silva                  | 1             | R\$ 1,00             | 0,01%       |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>10.000</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>100%</b> |

## 2. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1. Os Sócios, por unanimidade e sem ressalvas, decidem eleger, como novo administrador da Sociedade o Sr. **JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, ficando ainda, mantidos na administração da Sociedade os Srs. **BRUNO REZENDE DA SILVA** e **RAFAEL FERNANDES MENDONÇA**, todos qualificados no preâmbulo deste documento.

2.2. Em razão das deliberações acima, os sócios resolvem alterar a redação da Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Cláusula 3ª. A administração da sociedade é exercida pelos Srs. **RAFAEL FERNANDES MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/02/1985, engenheiro da computação, portador do documento de identidade RG nºMG-7.609.303 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 000.245.216-20, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, na Rua Julio de Barros Duarte, nº 54 fundos, CEP 37552-038, **BRUNO REZENDE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/04/1985, economista, portador do*





*documento de identidade RG nº37.989.195-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 339.061.088-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gabriele D'Annunzio, nº 624, apartamento 43 A, CEP 04619-002, e **JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, argentino, naturalizado brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº63.964.670-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº214.013.648-96, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua João Meirelles nº 1213, apartamento 401 D, CEP 88085-201, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais e aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial, que assinarão isoladamente, e poderão usá-lo somente em negócios de interesse da Sociedade, sendo vedado o uso em negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, fianças, endossos, abonos, etc., ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios."*

2.3. Adicionalmente, os Sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, excluir integralmente a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, e a consequente renumeração das cláusulas seguintes.

### **3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

3.1. Por fim, os Sócios resolvem consignar que permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas por este instrumento, bem como consolidar o Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

#### **"CONTRATO SOCIAL DA 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.**

**CNPJ Nº 26.326.521/0001-27**

**NIRE 31210728090**

**Cláusula 1ª.** A denominação da sociedade é **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Avenida João de Camargo, nº 510 – Sala 03 - Incubadora Inatel, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37540-000, com o nome fantasia "4INTELLIGENCE", com o objetivo de Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet. Pesquisa e Posicionamento de Mercado e Opinião Pública, Consultoria em Tecnologia da Informação, Consultoria em Gestão Empresarial, Desenvolvimento de Plataformas Online, Desenvolvimento de Programas Sob Encomenda, Customizável e Não Customizável, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação. Palestras, Cursos e Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

**Cláusula 2ª.** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) cotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), e fica assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7670523 em 20/01/2020 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 200250868 - 20/01/2020. Autenticação: FE20EFA4ED3184C33B5D86B1F5DB83E539049D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.086-8 e o código de segurança JVhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

| Sócios                           | Quotas        | Capital              | %           |
|----------------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| 4I For Intelligence Holding S.A. | 9.999         | R\$ 9.999,00         | 99,99%      |
| Bruno Rezende da Silva           | 1             | R\$ 1,00             | 0,01%       |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>10.000</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>100%</b> |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 3ª.** A administração da sociedade é exercida pelos Srs. **RAFAEL FERNANDES MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/02/1985, engenheiro da computação, portador do documento de identidade RG nº MG-7.609.303 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº000.245.216-20, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, na Rua Julio de Barros Duarte, nº 54 fundos, CEP 37552-038, **BRUNO REZENDE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/04/1985, economista, portador do documento de identidade RG nº37.989.195-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº339.061.088-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gabriele D'Annunzio, nº 624, apartamento 43 A, CEP 04619-002, e **JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, argentino, naturalizado brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº63.964.670-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº214.013.648-96, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua João Meirelles nº 1213, apartamento 401 D, CEP 88085-201, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais e aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial, que assinarão isoladamente, e poderão usá-lo somente em negócios de interesse da Sociedade, sendo vedado o uso em negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, fianças, endossos, abonos, etc., ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula 4ª.** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade (artigo 1.011 parágrafo 1º do Código Civil 2002).

**Cláusula 5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 26/09/2016 e seu prazo é indeterminado.



**Cláusula 7ª.** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, será definida na reunião de sócios, ficando a sociedade dispensada de manutenção e lavratura de ata.

**Parágrafo Único:** Poderá haver distribuição de lucros ou perdas em percentuais maiores ou menores ao correspondente as quotas de participação de cada sócio no capital social.

**Cláusula 8ª.** A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 9ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado.

**Cláusula 10ª.** Fica eleito como foro jurídico o da comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37540-000."

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam digitalmente este instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Rita do Sapucaí, 5 de dezembro de 2019.

JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO

BRUNO REZENDE DA SILVA

BRUNO MASSAROTO LAVIERI

Representado digitalmente por Luiz Gonzaga Murad Soares

THIAGO LUIZ CURADO

Representado digitalmente por Luiz Gonzaga Murad Soares

RAFAEL FERNANDES MENDONÇA

LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE

RODRIGO RODRIGUES MAGALHÃES

Representado digitalmente por Luiz Gonzaga Murad Soares



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7670523 em 20/01/2020 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 200250868 - 20/01/2020. Autenticação: FE20EFA4ED3184C33B5D86B1F5DB83E539049D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.086-8 e o código de segurança JVhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15

ALEXANDRE FERREIRA

Representado digitalmente por Luiz Gonzaga Murad Soares

FERNANDA CARNEIRO AVELAR

Representado digitalmente por Luiz Gonzaga Murad Soares

DANIEL SADER PONTELLO NEVES

Representado digitalmente por Luiz Gonzaga Murad Soares

NATHALIA SOUZA CAMPOS

Representado digitalmente por Luiz Gonzaga Murad Soares

PEDRO HENRIQUE MOREIRA PEREIRA

Representado digitalmente por Luiz Gonzaga Murad Soares

4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.

Por: JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7670523 em 20/01/2020 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 200250868 - 20/01/2020. Autenticação: FE20EFA4ED3184C33B5D86B1F5DB83E539049D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.086-8 e o código de segurança JVhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/025.086-8              | MGN2078236923                        | 17/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 339.061.088-05                   | BRUNO REZENDE DA SILVA    |
| 214.013.648-96                   | JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO |
| 043.977.829-89                   | LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE  |
| 073.733.096-15                   | LUIZ GONZAGA MURAD SOARES |
| 000.245.216-20                   | RAFAEL FERNANDES MENDONCA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, de NIRE 3121072809-0 e protocolado sob o número 20/025.086-8 em 20/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7670523, em 20/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 339.061.088-05 | BRUNO REZENDE DA SILVA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 214.013.648-96 | JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO |
| 000.245.216-20 | RAFAEL FERNANDES MENDONCA |
| 073.733.096-15 | LUIZ GONZAGA MURAD SOARES |
| 339.061.088-05 | BRUNO REZENDE DA SILVA    |
| 043.977.829-89 | LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE  |

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 523.047.366-53                   | RAQUEL VICENTE COELHO    |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7670523 em 20/01/2020 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 200250868 - 20/01/2020. Autenticação: FE20EFA4ED3184C33B5D86B1F5DB83E539049D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.086-8 e o código de segurança JVhr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                     |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                      |                                                              |                          |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><br><div style="text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">31210728090</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Código da Natureza Jurídica<br><br><div style="text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | <div style="text-align: right; margin-bottom: 10px;">           Nº FCN/REMP<br/> <br/>           J193090915465         </div> |                                                              |                          |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| <div style="text-align: center; font-weight: bold; margin-bottom: 10px;">ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</div> Nome: <u>4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO ATO                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO                               | QTDE                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |                          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 002                                                                                                                 |                                                |                                                                                                                               | ALTERACAO                                                    |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     | 021                                            | 1                                                                                                                             | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     | 2001                                           | 1                                                                                                                             | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     | 2244                                           | 1                                                                                                                             | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     | 2247                                           | 1                                                                                                                             | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |                          |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;"><u>SANTA RITA DO SAPUCAI</u><br/>Local</p> <p style="text-align: center;"><u>28 Maio 2019</u><br/>Data</p> </div> <div style="width: 50%;"> <p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p> </div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| <div style="display: flex;"> <div style="flex: 1;"> <p>Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> SIM<br/>           _____<br/>           _____<br/>           _____<br/>           _____<br/>           _____         </div> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> SIM<br/>           _____<br/>           _____<br/>           _____<br/>           _____<br/>           _____         </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____<br/> <div style="display: flex; justify-content: space-between; width: 100%;"> <span>Data</span> <span>Responsável</span> </div> </div> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____<br/> <div style="display: flex; justify-content: space-between; width: 100%;"> <span>Data</span> <span>Responsável</span> </div> </div> </div> </div> <div style="flex: 0.5; padding-left: 10px;"> <p style="text-align: center;">Processo em Ordem<br/>À decisão</p> <p style="text-align: center;">____/____/____<br/>Data</p> <p style="text-align: center;">_____<br/>Responsável</p> </div> </div> |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                     | 2ª Exigência                                   | 3ª Exigência                                                                                                                  | 4ª Exigência                                                 | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                     | <input type="checkbox"/>                       | <input type="checkbox"/>                                                                                                      | <input type="checkbox"/>                                     | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               | ____/____/____<br>Data                                       | _____<br>Responsável     |
| DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                     | 2ª Exigência                                   | 3ª Exigência                                                                                                                  | 4ª Exigência                                                 | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                     | <input type="checkbox"/>                       | <input type="checkbox"/>                                                                                                      | <input type="checkbox"/>                                     | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| ____/____/____<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                     | _____<br>Vogal                                 | _____<br>Vogal                                                                                                                | _____<br>Vogal                                               |                          |
| Presidente da _____ Turma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                               |                                                              |                          |





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/227.793-6              | J193090915465                        | 28/05/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 000.245.216-20                   | RAFAEL FERNANDES MENDONCA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7353085 em 18/06/2019 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 192277936 - 17/06/2019. Autenticação: EAC0BD27D9C5DD9304ADD74F8B0B507014FA37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.793-6 e o código de segurança r9c5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

## 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 26.326.521/0001-27

NIRE: 3121072809-0

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes:

1. **LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1988, identidade: 8.758.372-4 SESP/PR, CPF: 043.977.829-89, residente à Rua Arruda Alvim, nº49 - Apto. 72, Bairro Pinheiros, em São Paulo – SP, CEP: 05410-020.
2. **JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, argentino, naturalizado brasileiro, economista, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/07/1975, identidade: 63.964.670-0 SSP/SP, CPF: 214.013.648-96, residente à Rua João Meirelles, nº 1213 - Apto 401D, Bairro Abraão, em Florianópolis - SC, CEP: 88085-201.
3. **BRUNO MASSAROTO LAVIERI**, brasileiro, economista, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1984, identidade: 43.611.691-1 SSP/SP, CPF: 325.157.698-45, residente à Rua Bernardo da Veiga, nº71 - Apto. 61, Bairro Sumaré, em São Paulo - SP, CEP: 01252-020.
4. **THIAGO LUIZ CURADO**, brasileiro, economista, solteiro, nascido em 14/06/1989, identidade: 46.066.335-5 SSP/SP, CPF: 391.499.258-14, residente à Alameda Santos, nº2313 - 2º Andar, Bairro Cerqueira César, em São Paulo – SP, CEP: 01419-000.
5. **RAFAEL FERNANDES MENDONÇA**, brasileiro, engenheiro de computação, solteiro, nascido em 10/02/1985, identidade: MG-7.609.303 SSP/MG, CPF: 000.245.216-20, residente à Rua Júlio de Barros Duarte, nº54 - Fundos, Bairro Chácara Primavera II, em Pouso Alegre – MG, CEP: 37552-038.
6. **BRUNO REZENDE DA SILVA**, brasileiro, economista, solteiro, nascido em 09/04/1985, identidade: 37.989.195-5 SSP/SP, CPF: 339.061.088-05, residente à Rua Arthur de Azevedo, nº 1220 - Apto 112, Bairro Pinheiros, CEP: 05404-012.
7. **RODRIGO RODRIGUES MAGALHÃES**, brasileiro, engenheiro eletricista, solteiro, nascido em 30/06/1969, natural do Rio de Janeiro – RJ, identidade: 007.632.619-8 SSP/RJ, CPF: 622.569.556-72, residente à Rua Agenor de Luna, nº191, Bairro Jardim Santo Antônio, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37540-000.

Sócios Bruno Massaroto Lavieri, Thiago Luiz Curado e Rodrigo Rodrigues Magalhães, representados digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 073.733.096-15, Identidade: MG-7.510.552 PC/MG, residente à Rua Elpidio Costa, nº249, Bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37540-000.

Únicos sócios componentes da empresa por sociedade limitada, denominada **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida a Avenida João de Camargo, nº510 – Sala 03 - Incubadora Inatel, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37540-000, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG) nº3121072809-0 de 07/10/2016, CNPJ: 26.326.521/0001-27, resolvem de comum acordo efetuar alterações em seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula1ª-** O novo objetivo social da empresa passa ser: Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet. Pesquisa e Posicionamento de Mercado e Opinião Pública, Consultoria em Tecnologia da Informação, Consultoria em Gestão Empresarial, Desenvolvimento de Plataformas Online, Desenvolvimento de Programas Sob Encomenda, Customizável e Não Customizável, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação. Palestras, Cursos e Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

**Cláusula2ª-** O capital social que é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, **passa a ser dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7353085 em 18/06/2019 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 192277936 - 17/06/2019. Autenticação: EAC0BD27D9C5DD9304ADD74F8B0B507014FA37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.793-6 e o código de segurança r9c5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

|                             |              |              |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Rafael Fernandes Mendonça   | 2500 cotas   | R\$ 2.500,00 |
| Bruno Rezende da Silva      | 2140 cotas   | R\$ 2.140,00 |
| Juan Pedro Jensen Perdomo   | 1530 cotas   | R\$ 1.530,00 |
| Bruno Massaroto Lavieri     | 1530 cotas   | R\$ 1.530,00 |
| Thiago Luiz Curado          | 1530 cotas   | R\$ 1.530,00 |
| Rodrigo Rodrigues Magalhães | 500 cotas    | R\$ 500,00   |
| Leopoldo Millan Gutierrez   | 270 cotas    | R\$ 270,00   |
| Total                       | 10.000 cotas | R\$10.000,00 |

**Cláusula 3ª**- O sócio **BRUNO REZENDE DA SILVA**, possuidor de 2.140 (duas mil cento e quarenta) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada, cede e transfere 01 (uma) cota no valor de R\$1,00 (hum real) para o novo sócio ora admitido **ALEXANDRE FERREIRA**, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 24/05/1995, natural de Jacutinga – MG, identidade: MG-18.647.224 SSP/MG, CPF: 097.653.046-50, residente à Rua das Acácias, nº45, Bairro Vale das Flores, em Jacutinga – MG, CEP: 37590-000, representado digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 073.733.096-15, Identidade: MG-7.510.552 PC/MG, residente à Rua Elpidio Costa, nº249, Bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37540-000. O sócio **BRUNO MASSAROTO LAVIERI**, possuidor de 1.530 (hum mil, quinhentos e trinta cotas) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada, cede e transfere 01 (uma) cota no valor de R\$1,00 (hum real) para a nova sócia ora admitida **FERNANDA CARNEIRO AVELAR**, brasileira, engenheira de computação, solteira, nascida em 18/08/1995, natural de Santa Rita do Sapucaí, identidade: MG-19.290.010 SSP/MG, CPF: 130.192.136-06, residente à Rua Ophelia de Luna Dias, nº 231, Bairro Jardim Santo Antônio, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37540-000, representada digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 073.733.096-15, Identidade: MG-7.510.552 PC/MG, residente à Rua Elpidio Costa, nº249, Bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37540-000. O sócio **JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, acima qualificado, possuidor de 1.530 (hum mil e quinhentas e trinta ) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada, cede e transfere 01 (uma) cota no valor de R\$1,00 (hum real) para o novo sócio **DANIEL SADER PONTELLO NEVES**, brasileiro, engenheiro de computação, solteiro, nascido em 07/06/1994, natural de Sete Lagoas - MG, identidade: MG-12.703.838 PC/MG, CPF: 112.220.176-10, residente à Rua Benedita Maria Lopes, nº135, Bairro Santa Clara, em Pouso Alegre - MG, CEP: 37552-355, representado digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 073.733.096-15, Identidade: MG-7.510.552 PC/MG, residente à Rua Elpidio Costa, nº249, Bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37540-000. O sócio **RAFAEL FERNANDES MENDONÇA**, acima qualificado, possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada, cede e transfere 01 (uma) cota no valor de R\$1,00 (hum real) para a nova sócia **NATHALIA SOUZA CAMPOS**, brasileira, engenheira de computação, solteira, nascida em 10/07/1996, natural de Santa Rita do Sapucaí – MG, identidade: MG-16.190.816 SSP/MG, CPF: 075.076.876-27, residente à Av. Prefeito Antônio Capistrano de Alckmin, nº265, Bairro Santana, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37540-000, representada digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 073.733.096-15, Identidade: MG-7.510.552 PC/MG, residente à Rua Elpidio Costa, nº249, Bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37540-000 e o sócio **THIAGO LUIZ CURADO**, também acima qualificado, possuidor de 1.530 (hum mil quinhentas e trinta) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada , cede e transfere 01 (uma) cota no valor de R\$1,00 (hum real) para novo sócio **PEDRO HENRIQUE MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, engenheiro de computação, solteiro, nascido em 17/10/1992 natural de Pouso Alegre – MG, identidade: MG-16.707.150 PC/MG, CPF 097.591.696-30, residente a Rua Quito Carneiro, nº13 - Apto, 22, Bairro Delcídes Telles, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37540-000, representado digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 073.733.096-15, Identidade: 7.510.552 PC/MG, residente à Rua Elpidio Costa, nº249, Bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP: 37540-000.

**Cláusula 4ª**- O capital social que é de 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando o capital social de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente realizado pelos sócios remanescentes e os novos sócios, em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7353085 em 18/06/2019 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 192277936 - 17/06/2019. Autenticação: EAC0BD27D9C5DD9304ADD74F8B0B507014FA37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.793-6 e o código de segurança r9c5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11



## 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

|                                |                     |                      |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| Rafael Fernandes Mendonça      | 2.499 cotas         | R\$ 2.499,00         |
| Bruno Rezende da Silva         | 2.139 cotas         | R\$ 2.139,00         |
| Juan Pedro Jensen Perdomo      | 1.529 cotas         | R\$ 1.529,00         |
| Bruno Massaroto Lavieri        | 1.529 cotas         | R\$ 1.529,00         |
| Thiago Luiz Curado             | 1.529 cotas         | R\$ 1.529,00         |
| Rodrigo Rodrigues Magalhães    | 500 cotas           | R\$ 500,00           |
| Leopoldo Millan Gutierrez      | 270 cotas           | R\$ 270,00           |
| Alexandre Ferreira             | 001 cotas           | R\$ 1,00             |
| Fernanda Carneiro Avelar       | 001 cotas           | R\$ 1,00             |
| Nathalia Souza Campos          | 001 cotas           | R\$ 1,00             |
| Pedro Henrique Moreira Pereira | 001 cotas           | R\$ 1,00             |
| Daniel Sader Pontello Neves    | 001 cotas           | R\$ 1,00             |
| <b>Total</b>                   | <b>10.000 cotas</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**Cláusula 5ª**- A administração da sociedade é exercida pelos sócios **RAFAEL FERNANDES MENDONÇA** e **BRUNO REZENDE DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial, que assinarão isoladamente, e poderão usá-lo somente em negócios de interesse da mesma, sendo vedado o uso em negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, fianças, endossos, abonos, etc., ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula 6ª**- Somente o sócio administrador Rafael Fernandes Mendonça e os sócios não administradores Rodrigo Rodrigues Magalhães, Alexandre Ferreira, Fernanda Carneiro Avelar, Nathalia Souza Campos, Pedro Henrique Moreira Pereira e Daniel Sader Pontello Neves, terão direito a uma retirada a título de pró-labore, aplicando sempre o determinado pela legislação em vigor.

**Cláusula 7ª**- As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, será definida na reunião de sócios, ficando a sociedade dispensada de manutenção e lavratura de ATA.

**Parágrafo Único:** Poderá haver distribuição de lucros ou perdas em percentuais maiores ou menores ao correspondente as quotas de participação de cada sócio no capital social.

### **Face às alterações ora ajustadas, consolida o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**Cláusula 1ª**- A denominação da sociedade é **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Avenida João de Camargo, nº510 – Sala 03 - Incubadora Inatel, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37540-000, com o nome fantasia “**4INTELLIGENCE**”, com o objetivo de Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Pesquisa e Posicionamento de Mercado e Opinião Pública, Consultoria em Tecnologia da Informação, Consultoria em Gestão Empresarial, Desenvolvimento de Plataformas Online, Desenvolvimento de Programas Sob Encomenda, Customizável e Não Customizável, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação. Palestras, Cursos e Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

**Cláusula 2ª**- O capital social que é de 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando o capital social de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente realizado pelos sócios remanescentes e os novos sócios, em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:



## 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

|                                |                     |                      |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| Rafael Fernandes Mendonça      | 2.499 cotas         | R\$ 2.499,00         |
| Bruno Rezende da Silva         | 2.139 cotas         | R\$ 2.139,00         |
| Juan Pedro Jensen Perdomo      | 1.529 cotas         | R\$ 1.529,00         |
| Bruno Massaroto Lavieri        | 1.529 cotas         | R\$ 1.529,00         |
| Thiago Luiz Curado             | 1.529 cotas         | R\$ 1.529,00         |
| Rodrigo Rodrigues Magalhães    | 500 cotas           | R\$ 500,00           |
| Leopoldo Millan Gutierrez      | 270 cotas           | R\$ 270,00           |
| Alexandre Ferreira             | 001 cotas           | R\$ 1,00             |
| Fernanda Carneiro Avelar       | 001 cotas           | R\$ 1,00             |
| Nathalia Souza Campos          | 001 cotas           | R\$ 1,00             |
| Pedro Henrique Moreira Pereira | 001 cotas           | R\$ 1,00             |
| Daniel Sader Pontello Neves    | 001 cotas           | R\$ 1,00             |
| <b>Total</b>                   | <b>10.000 cotas</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> |

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 3ª**- A administração da sociedade é exercida pelos sócios **RAFAEL FERNANDES MENDONÇA** e **BRUNO REZENDE DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial, que assinarão isoladamente, e poderão usá-lo somente em negócios de interesse da mesma, sendo vedado o uso em negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, fianças, endossos, abonos, etc., ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula 4ª**- Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade (artigo 1.011 parágrafo 1º do Código Civil 2.002).

**Cláusula 5ª**- Somente o sócio administrador Rafael Fernandes Mendonça e os sócios não administradores Rodrigo Rodrigues Magalhães, Alexandre Ferreira, Fernanda Carneiro Avelar, Nathalia Souza Campos, Pedro Henrique Moreira Pereira e Daniel Sader Pontello Neves, terão direito a uma retirada a título de pró-labore, aplicando sempre o determinado pela legislação em vigor.

**Cláusula 6ª**- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª**- A sociedade iniciou suas atividades em 26/09/2016 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 8ª**- As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, será definida na reunião de sócios, ficando a sociedade dispensada de manutenção e lavratura de ATA.

Parágrafo Único: Poderá haver distribuição de lucros ou perdas em percentuais maiores ou menores ao correspondente as quotas de participação de cada sócio no capital social.

## 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

**Cláusula 9ª**-A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª**- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado.

**Cláusula 11ª**- Fica eleito como foro jurídico o da comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37540-000.

E, assim por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

Santa Rita do Sapucaí - MG, 26 de Abril de 2019.

**RAFAEL FERNANDES MENDONÇA**

**BRUNO REZENDE DA SILVA**

**JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**

**LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE**

**BRUNO MASSAROTO LAVIERI**

Representado digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**THIAGO LUIZ CURADO**

Representado digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**RODRIGO RODRIGUES MAGALHÃES**

Representado digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**ALEXANDRE FERREIRA**

Representado digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**DANIEL SADER PONTELLO NEVES**

Representado digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**FERNANDA CARNEIRO AVELAR**

Representada digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**NATHALIA SOUZA CAMPOS**

Representada digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES

**PEDRO HENRIQUE MOREIRA PEREIRA**

Representado digitalmente por: LUIZ GONZAGA MURAD SOARES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/227.793-6              | J193090915465                        | 28/05/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 339.061.088-05                   | BRUNO REZENDE DA SILVA    |
| 214.013.648-96                   | JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO |
| 043.977.829-89                   | LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE  |
| 073.733.096-15                   | LUIZ GONZAGA MURAD SOARES |
| 000.245.216-20                   | RAFAEL FERNANDES MENDONCA |



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, RAFAEL FERNANDES MENDONÇA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO, DATA DE NASCIMENTO 10/02/1985, RG Nº MG-7.609.303 SSP-MG, CPF 000.245.216-20, RUA JULIO DE BARROS DUARTE, Nº 54, BAIRRO CHACARA PRIMAVERA II, CEP 37552-038, POUSO ALEGRE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Pouso Alegre, 28 de Maio de 2019.

---

RAFAEL FERNANDES MENDONÇA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7353085 em 18/06/2019 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 192277936 - 17/06/2019. Autenticação: EAC0BD27D9C5DD9304ADD74F8B0B507014FA37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.793-6 e o código de segurança r9c5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, de nire 3121072809-0 e protocolado sob o número 19/227.793-6 em 17/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7353085, em 18/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 000.245.216-20 | RAFAEL FERNANDES MENDONCA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 339.061.088-05 | BRUNO REZENDE DA SILVA    |
| 073.733.096-15 | LUIZ GONZAGA MURAD SOARES |
| 000.245.216-20 | RAFAEL FERNANDES MENDONCA |
| 043.977.829-89 | LEOPOLDO MILLAN GUTIERRE  |
| 214.013.648-96 | JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 000.245.216-20 | RAFAEL FERNANDES MENDONCA |

Belo Horizonte. Terça-feira, 18 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF                              | Nome                          |
| 594.002.346-00                   | KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM      |

Belo Horizonte. Terça-feira, 18 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7353085 em 18/06/2019 da Empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210728090 e protocolo 192277936 - 17/06/2019. Autenticação: EAC0BD27D9C5DD9304ADD74F8B0B507014FA37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.793-6 e o código de segurança r9c5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11





**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

**DECRETO Nº 14.332/2021  
DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**“Aprova o desmembramento de área de terreno que menciona, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Wander Wilson Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de uma área de terreno denominada “Área Institucional”, objeto da Matrícula nº 14.050 do CRI Local, localizado situada à Rua 04, do loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, de propriedade do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º - O desmembramento ora aprovado será efetivado da seguinte forma:

**I - Antes:** Área Institucional, Quadra F – Com área de 10.160 m², denominada Área Institucional, situada à Rua 04, do loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 169,78 metros de frente, sendo 17,70 metros para o lote 05 e 152,08 metros com a Rua 04; 32,20 metros do lado direito confrontando com loteamento Viana; 186,07 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; 87,20 metros de lado esquerdo, sendo 12,60 metros com lote 12, 12,00 metros confrontando com lote 11, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 07, 14,60 metros confrontando com lote 06.

**II - Depois:**

a) ÁREA 1, Quadra F – Com área de 1.048,80 m², denominado Área 1, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 30,00 metros de frente, sendo 17,70 metros com lote 05 e 12,30 metros com a Rua 04; 32,20 metros de lado direito confrontando com loteamento Viana; 29,49 metros de fundos com Avenida Projetada; e 40,80 metros de lado esquerdo confrontando com Área 2.

b) ÁREA 2, Quadra F – Com área de 1.014,97 m², denominado Área 2, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 23,00 metros de frente para a referida Rua; 40,80 metros de lado direito confrontando com Área 1; 24,06 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 47,86 metros de lado esquerdo confrontando com Área 3.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

c) ÁREA 3, Quadra F – Com área de 2.037,31 m<sup>2</sup>, denominado Área 3, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 38,00 metros de frente para a referida Rua; 47,86 metros de lado direito confrontando com Área 2; 39,75 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 59,52 metros de lado esquerdo confrontando com Área 4.

d) ÁREA 4, Quadra F – Com área de 2.072,43 m<sup>2</sup>, denominado Área 4, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 32,00 metros de frente para a referida Rua; 59,52 metros de lado direito confrontando com Área 3; 33,47 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 69,35 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5.

e) ÁREA 5, Quadra F – Com área de 3.986,49 m<sup>2</sup>, denominado Área 5, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 46,78 metros de frente, para a referida Rua; 69,35 metros de lado direito confrontando com Área 4; 59,02 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 87,20 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5, sendo 14,60 metros confrontando com lote 6, 12,00 metros confrontando com o lote 07, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 11, e 12,41 metros confrontando com lote 12.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante do presente Decreto os memoriais descritivos, projetos e mapas devidamente visados pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogado o Decreto Nº 14.261/2021 de 09 de abril de 2021.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de maio de 2021.

  
WANDER WILSON CHAVES  
- Prefeito Municipal -

  
MAURÍLIO RIBEIRO REZENDE  
- Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal -

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

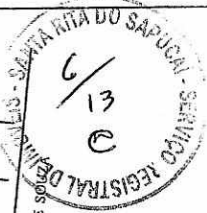
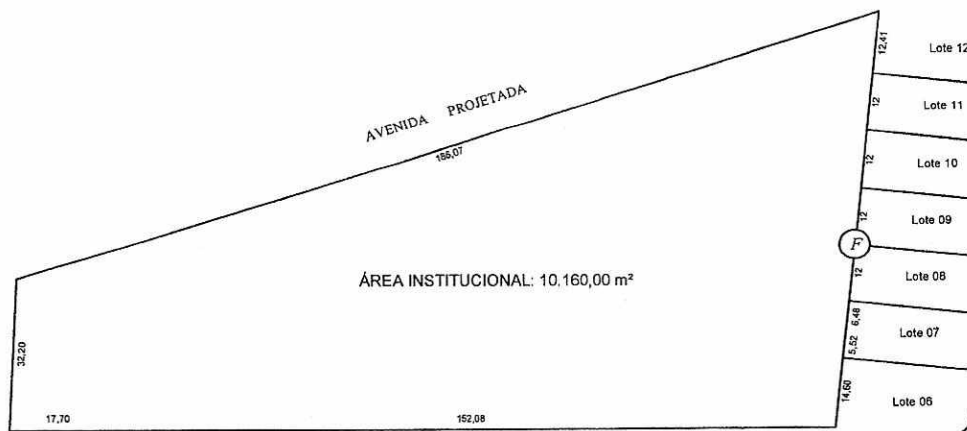
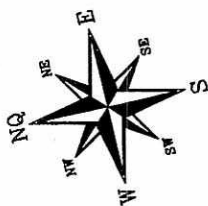
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

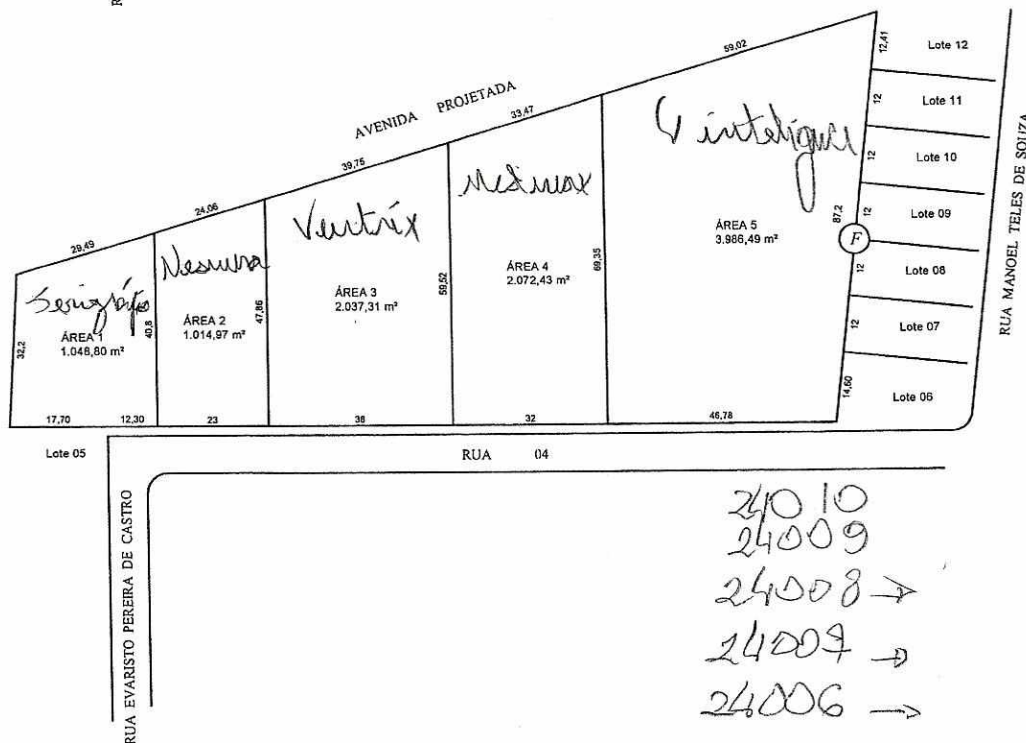
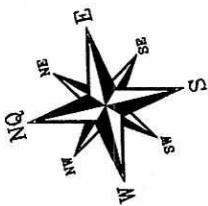
Telefone: +55 (35) 3473-3200



ANTES:



DEPOIS:



24010  
24009  
24008 →  
24007 →  
24006 →

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO ÁREA MUNICIPAL LOTEAMENTO SANTANA II

|             |                                                                                    |                       |                                                                                   |         |                                            |  |                                                                                                                                                                                            |            |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÁREAS       | ÁREA ANTES:<br>ÁREA INSTITUCIONAL: 10.160,00 m²                                    |                       | ÁREA DEPOIS:<br>ÁREA 1: 1.048,80 m²<br>ÁREA 2: 1.014,97 m²<br>ÁREA 3: 2.037,31 m² |         | ÁREA 4: 2.072,43 m²<br>ÁREA 5: 3.986,49 m² |  | APROVAÇÕES:<br><br><b>APROVADO - MNSRS</b><br>Responsável:<br>Técnico:<br>21 JUL 2021<br>CREA/CAU: <b>Doris de O. Vono Chiovi</b><br>Ass.: <b>CAU MG A21521-0</b><br>Dir. Div. Plan. Urban |            |
|             | PROPRIETÁRIO/CNPJ<br>Município de Santa Rita do Sapucaí - MG<br>18.192.898.0001-02 |                       | RESP. TECNICO<br>Aran Monteiro Chiarini<br>CREA MG 214.579                        |         |                                            |  |                                                                                                                                                                                            |            |
| REQUERENTES |                                                                                    |                       |                                                                                   |         |                                            |  |                                                                                                                                                                                            |            |
|             |                                                                                    |                       |                                                                                   |         |                                            |  |                                                                                                                                                                                            |            |
| PROJETO     | ENDEREÇO:                                                                          | RUA 04                |                                                                                   | QUADRA: | F                                          |  | DATA:                                                                                                                                                                                      | 15/01/2020 |
|             | BAIRRO:                                                                            | LOTEAMENTO SANTANA II |                                                                                   | LOTE:   | ÁREA INSTITUCIONAL                         |  | FOLHA:                                                                                                                                                                                     | ÚNICA      |



**Assunto: Memorial Descritivo para Projeto de Desmembramento**

**Proprietário: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

**Local: Loteamento Santana II**

**Área Institucional, Matrícula nº 14.050 CRI Local, Rua 04**

**MEMORIAL DESCRITIVO ANTES:**

**IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL, Quadra F** - Com área de 10.160 m<sup>2</sup> denominada Área Institucional, situada à Rua 04, do loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 169,78 metros de frente, sendo 17,70 metros para o lote 05 e 152,08 metros com a Rua 04; 32,20 metros do lado direito confrontando com loteamento Viana; 186,07 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; 87,20 metros de lado esquerdo, sendo 12,60 metros com lote 12, 12,00 metros confrontando com lote 11, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 07, 14,60 metros confrontando com lote 06.

**MEMORIAL DESCRITIVO DEPOIS:**

**IMÓVEL: ÁREA 1, Quadra F** - Com área de 1.048,80 m<sup>2</sup>, denominado Área 1, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 30,00 metros de frente, sendo 17,70 metros com lote 05 e 12,30 metros com a Rua 04; 32,20 metros de lado direito confrontando com loteamento Viana; 29,49 metros de fundos com Avenida Projetada; e 40,80 metros de lado esquerdo confrontando com Área 2.

**IMÓVEL: ÁREA 2, Quadra F** - Com área de 1.014,97 m<sup>2</sup>, denominado Área 2, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 23,00 metros de frente para a referida Rua; 40,80 metros de lado direito confrontando com Área 1; 24,06 metros de fundos

**APPROVADO**  
Responsável  
Técnico:

21 JUL 2021

Dóris de O. Vono Chiovato  
CREA/CAU: CAU-MG-A21521-0  
Ass. Dir. Div. Plan. Urbano





confrontando com Avenida Projetada; e 47,86 metros de lado esquerdo confrontando com Área 3.

**IMÓVEL: ÁREA 3, Quadra F** - Com área de 2.037,31 m<sup>2</sup>, denominado Área 3, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 38,00 metros de frente para a referida Rua; 47,86 metros de lado direito confrontando com Área 2; 39,75 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 59,52 metros de lado esquerdo confrontando com Área 4.

**IMÓVEL: ÁREA 4, Quadra F** - Com área de 2.072,43 m<sup>2</sup>, denominado Área 4, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 32,00 metros de frente para a referida Rua; 59,52 metros de lado direito confrontando com Área 3; 33,47 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 69,35 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5.

**IMÓVEL: ÁREA 5, Quadra F** - Com área de 3.986,49 m<sup>2</sup>, denominado Área 5, situado à Rua 04, no loteamento Santana II, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, medindo 46,78 metros de frente para a referida Rua; 69,35 metros de lado direito confrontando com Área 4; 59,02 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada; e 87,20 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5, sendo 14,60 metros confrontando com lote 06, 12,00 metros confrontando com lote 07, 12,00 metros confrontando com lote 08, 12,00 metros confrontando com lote 09, 12,00 metros confrontando com lote 10, 12,00 metros confrontando com lote 11 e 12,41 metros confrontando com lote 12.

Aran Monteiro Chiarini  
Engenheiro Civil  
CREA 214.579/D

Wander Wilson Chaves  
Prefeito Municipal

APROVADO - MNSR:

Responsável

Técnico:

21 JUL 2021

Dóris de O. Vono Chiovato  
CREA/CAU: CAU/MG A21521-0  
Ass.: Dir. Div. Plan. Urbano

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Praça Santa Rita Nº. 113

Santa Rita do Sapucaí-MG



BM  
Lº 2

## REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano 2021

DATA: 19/11/2021

MATRICULA Nº: 24010

IMÓVEL: **Área 5 da Quadra F**, situada à Rua 04, do Loteamento Santana II, em Santa Rita do Sapucaí/MG, com área 3.986,49m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: 46,78 metros de frente para a referida Rua; 69,35 metros de lado direito confrontando com Área 4; 59,02 metros de fundos confrontando com Avenida Projetada e 87,20 metros de lado esquerdo confrontando com Área 5, sendo 14,60 metros confrontando com o Lote 6, 12,00 metros confrontando com o Lote 07, 12,00 metros confrontando com o Lote 09, 12,00 metros confrontando com o Lote 10, 12,00 metros confrontando com o Lote 11 e 12,41 metros confrontando com o Lote 12.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, c/ sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, bairro Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: nº 14050, fls. 217, Lº 2-AAM, deste Cartório. Referente ao protocolo nº 58550. **Inscrição Municipal nº 22101.01.** Emolumentos: R\$44,60 + Tx. Fisc.: R\$14,87 + PEGC R\$2,68 = R\$62,15. (1 x Cód. 4401-6, Mat.).

**AV-1-24010-(19/11/2021)-Prot.58550-(21/10/2021).** -Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 19/08/2021, a Titular desta Serventia, feito pelo Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, c/ sede em Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, bairro Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, neste ato representado pelo prefeito em exercício, Sr. Wander Wilson Chaves, que apresentou um mapa e um memorial descritivo devidamente assinados pelo Engenheiro Civil Aran Monteiro Chiarini, CREA 214.579/D, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº MG20210185652 (Aran Monteiro Chiarini); Termo de Vistoria, datado de 05/10/2021, devidamente assinado pelo Sr. Luiz Gonzaga Bahia - Topógrafo - Secretaria Municipal; Certidão de valor venal; Decreto Municipal nº 14.332/2021 de 31/05/2021, de aprovação do desmembramento em quetão, para constar que a Área Institucional do Loteamento Santana II, matriculado nº 14.050, fls. 217, Livro nº 2-AAM, foi desmembrado, para fins de doação, dando origem a outros imóveis, entre eles o descrito nesta matrícula. Valor: R\$277.866,84. -Emolumentos: R\$986,67 + Tx. Fisc.: R\$579,47 + PEGC R\$59,20 = R\$1.625,34. (1 x Cód. 4188-9, Av.). -Emolumentos: R\$5,49 + Tx. Fisc.: R\$1,81 + PEGC R\$0,33 = R\$7,63. (1 x Cód. 4301-8, Av.). -Emolumentos: R\$85,41 + Tx. Fisc.: R\$28,34 + PEGC R\$5,07 = R\$118,82. (13 x Cód. 8101-8, Arq. 13 fls.). -Dou fé. A Escrevente:

### SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS

CERTIFICO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 19 DA LEI 6.015 DE 31-12-73 E LEI 6.216 DE 30-06-75, QUE A PRESENTE COPIA DA MATRICULA Nº 24.010 SE ENCONTRA EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL DESTESERVIÇO REGISTRAL. DOU FÉ.  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG, 22 DE NOVEMBRO/2021

Gisele Reginaldo  
Escrevente Substituta

5  
4  
3  
2  
1



# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Santa Rita do Sapucaí-MG

Praça Santa Rita Nº. 113

## REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: \_\_\_\_\_

### SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

*Bel. Marcela de Marta Freitas*

OFICIAL INTERINA

*Bel. Gisele Reginaldo*

ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Bel. Joana Dias de Abreu Costa Laraia*

ESCREVENTE

Praça Santa Rita, 113 - Sala 03  
Santa Rita do Sapucaí - MG

### PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Registral de Imóveis de Santa Rita de Sapucaí

**Selo Eletrônico Nº EZH38890**

**Cód. Seg.: 2993.5850.5835.7840**

Pedido Certidão Nº 21/3978 - criado em 22/11/2021

Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 22/11/2021

Emol.: R\$ 20,68 + TFJ: R\$ 7,30 =

Valor Final: R\$ 27,98



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

5  
4  
3  
2  
1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                     |                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>35.688.395/0001-41</b><br>MATRIZ                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/12/2019</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A.</b>                                                         |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                               |                                                         | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                    |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>                                 |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R CARD ARCOVERDE</b>                                                                               | NÚMERO<br><b>745</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CONJ 701 SALA B</b> |
| CEP<br><b>05.407-001</b>                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PINHEIROS</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>         |
|                                                                                                                     |                                                         | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                 | TELEFONE<br><b>(11) 2081-4401</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                          |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/12/2019</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                        |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **11:47:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.326.521/0001-27</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>10/10/2016</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>4INTELLIGENCE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |                                                     |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>AV JOAO DE CAMARGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>510</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>SALA 03 INCUBADORA INATEL</b>   |
| CEP<br><b>37.540-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SANTA RITA DO SAPUCAI</b>         |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RAFAEL@4INTELLIGENCE.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | TELEFONE<br><b>(35) 8407-4095/ (35) 8820-1522</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/10/2016</b>     |                                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **16:05:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                                              |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 26.326.521/0001-27                                           |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA          |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$1.980.000,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | RAFAEL FERNANDES MENDONCA |
| <b>Qualificação:</b>          | 05-Administrador          |

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO |
| <b>Qualificação:</b>          | 05-Administrador          |

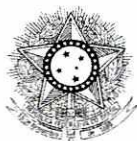
|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | BRUNO REZENDE DA SILVA |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador |

|                               |                                  |                            |                  |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | 4I FOR INTELLIGENCE HOLDING S.A. |                            |                  |
| <b>Qualificação:</b>          | 22-Sócio                         |                            |                  |
| <b>Nome do Repres. Legal:</b> | BRUNO REZENDE DA SILVA           | <b>Qualif. Rep. Legal:</b> | 05-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/01/2022 às 11:47 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.326.521/0001-27

Certidão nº: 18833007/2022

Expedição: 13/06/2022, às 16:13:38

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.326.521/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ**  
**PM SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CNPJ: 18.192.898/0001-02



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**000048421**

Inscrição Municipal

**6976**

Contribuinte

**4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA**

Logradouro

**AVENIDA JOAO DE CAMARGO**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

CPF/CNPJ

**26.326.521/0001-27**

Número

**510**

Complemento

**SALA 03 INCUBADORA**

CEP

**37540000**

UF

**MG**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados  
Esta certidão contempla os débitos MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, inscritos ou não em DÍVIDA ATIVA!*

Emitida às 14:28:04 do dia 27/04/2022

Válida até 26/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número BE83A441A528B067

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                                        |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b> |           |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br><b>Negativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>13/06/2022                     |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>11/09/2022                     |           |
| NOME: 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                        |           |
| CNPJ/CPF: 26.326.521/0001-27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                        |           |
| LOGRADOURO: AVENIDA João de Camargo sala 03 Incubadora Inatel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  | NÚMERO: 510                                            |           |
| COMPLEMENTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO: Centro                   | CEP: 37540000                                          |           |
| DISTRITO/POVOADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MUNICÍPIO: SANTA RITA DO SAPUCAI | UF: MG                                                 |           |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCMD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> |                                  |                                                        |           |
| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  | NÚMERO DO PTA                                          | DESCRIÇÃO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                                        |           |
| A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a><br>=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                        |           |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000551950770                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                        |           |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 26.326.521/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:03:13 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **C32A.0D05.3364.01B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 26.326.521/0001-27  
**Razão Social:** 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA ME  
**Endereço:** AV JOAO DE CAMARGO 510 SALA 03 INCUBADORA / CENTRO / SANTA RITA DO SAPUCAI / MG / 37540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2022 a 07/07/2022

**Certificação Número:** 2022060818212361950544

Informação obtida em 13/06/2022 16:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 4L FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 26.326.521/0001-27

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Junho de 2022 às 16:19

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 13 de Junho de 2022 às 16:19

**Código de Autenticação:** 2206-1316-1955-0288-1782

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 26.326.521/0001-27

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** C011447688C5C1FE57233E1FF272011A13F2BB0

**Período de apuração:** 01/09/2020 a 30/09/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS                                    | PIS/PASEP | COFINS   |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |           |          |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 |

|                                                |            |              |
|------------------------------------------------|------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |            |              |
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 802,56 | R\$ 3.704,10 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 802,56 | R\$ 3.704,10 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS |          |
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

59.485.219/0001-70

CPF: 612.135.868-87

Número do Recibo:

C0.11.44.76.88.C5.C1.FE.57.23.3E.1F.F2.  
72.01.11.A1.3F.2B.B0-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/10/2020 às 15:59:37

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

29.DC.E1.E5.63.87.0B.BD 01.9F.1B.78.0A.AB.DE.53

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/12/2021  
HORA: 13:07:07  
PÁG: 0001/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8588000005212 433001792204 107660050823 632652100011

|                                                   |              |                      |            |                    |                       |          |                               |                    |
|---------------------------------------------------|--------------|----------------------|------------|--------------------|-----------------------|----------|-------------------------------|--------------------|
| EMPRESA: 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSU |              | FPAS: 515            |            | OUTRAS ENT: 0115   | SIMPLES: 1            | RAT: 2,0 | INSCRIÇÃO: 26.326.521/0001-27 |                    |
| COMP: 12/2021 COD REC: 115                        |              | COD GPS: 2100        |            |                    |                       |          | FAP: 1,00                     | RAT AJUSTADO: 2,00 |
| TOMADOR/OBRA:                                     |              | INSCRIÇÃO:           |            |                    |                       |          |                               |                    |
| NOME TRABALHADOR                                  | PIS/PASEP/CI | ADMISSÃO             | CAT        | OCOR               | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO                           |                    |
| REM SEM 13° SAL                                   | REM 13° SAL  | BASE CÁL 13° SAL     | PREV SOC   | CONTRIB SEG DEVIDA |                       |          |                               | JAM                |
|                                                   |              | BASE CÁL PREV SOCIAL |            |                    |                       |          |                               |                    |
| HELOISA DE PAULA                                  | 2.500,00     | 152.91612.00-6       | 04/01/2021 | 01                 | 23/12/2021            | J        | 02124                         |                    |
| 3.833,33                                          |              | 0,01                 | 387,94     |                    | 506,67                |          | 0,00                          |                    |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800005212 433001792204 107660050823 632652100011

EMPRESA: 41 FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSU  
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 26.326.521/0001-27  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

| NOME TRABALHADOR        | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL     | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO   | CAT | OCOR  | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | CBO |
|-------------------------|-------------|----------------------|--------------|--------------------|------------|-----|-------|-----------------------|-----|
| REM SEM 13° SAL         |             | BASE CÁL PREV SOCIAL |              |                    |            |     |       | DEPÓSITO              | JAM |
| THIAGO BITTENCOURT GIL  | 6.211,13    | 133.79315,58-2       | 17/02/2021   | 01                 | 01/12/2021 | I1  | 01425 |                       |     |
| 2.870,55                |             | 13.151,26            | 1.013,82     |                    | 0,00       |     | 0,00  |                       |     |
| GIOVANI LISKOSKI ZANINI | 1.185,71    | 212.88071,83-5       | 05/07/2021   | 01                 | 01/12/2021 | I1  | 02124 |                       |     |
| 473,62                  |             | 2.797,85             | 288,65       |                    | 0,00       |     | 0,00  |                       |     |

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800005212 433001792204 107660050823 632652100011

EMPRESA: 41 FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSU  
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPGAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 26.326.521/0001-27  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

| NOME TRABALHADOR<br>REM SEM 13° SAL              | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL<br>BASE CÁL PREV SOCIAL | PIS/PASEP/CI<br>PREV SOC | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO<br>CAT | OCOR<br>DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO<br>CBO<br>JAM |
|--------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------|------------------------|
| ANDRE FILIPI DE GOES SILVA<br>4.179,16           | 1.595,00    | 134.43471.41-1<br>0,00                   | 01/03/2021               | 01                 | 436,36          | 461,94                        | 02124<br>0,00          |
| DANIEL CASTILHO OSORIO<br>15.933,00              | 4.450,00    | 126.70029.85-1<br>0,00                   | 21/06/2021               | 01                 | 751,97          | 1.630,65                      | 01423<br>0,00          |
| DANIEL SILVA DOS SANTOS<br>3.823,92              | 1.068,00    | 206.86137.45-5<br>0,00                   | 05/07/2021               | 01                 | 386,62          | 391,35                        | 02524<br>0,00          |
| DEBORA VITORIA BRAGA BACELAR<br>5.029,80         | 1.836,67    | 145.26418.09-5<br>0,00                   | 01/03/2021               | 01                 | 555,45          | 549,32                        | 02124<br>0,00          |
| DIEGO LUCIO EIRAS<br>4.521,54                    | 1.523,96    | 201.85229.65-9<br>0,00                   | 01/04/2021               | 01                 | 484,29          | 483,64                        | 02124<br>0,00          |
| EDSON BACCARO JUNIOR<br>6.847,79                 | 3.300,00    | 132.78364.98-7<br>0,00                   | 02/01/2020               | 01                 | 751,97          | 811,83                        | 02031<br>0,00          |
| ENDERSON LUCIO GARCIA<br>5.200,00                | 2.600,00    | 206.48554.41-9<br>0,00                   | 04/01/2021               | 01                 | 579,27          | 624,00                        | 02124<br>0,00          |
| ERICK DA CONCEICAO AMORIM<br>6.118,46            | 2.632,77    | 160.37081.52-3<br>0,00                   | 07/10/2020               | 01                 | 707,86          | 700,09                        | 02124<br>0,00          |
| ERICSON SCODELER BARREIROS<br>4.571,96           | 1.890,00    | 161.50133.79-7<br>0,00                   | 04/01/2021               | 01                 | 491,35          | 516,95                        | 02124<br>0,00          |
| EWERTON FELIPE DE MELO ARAUJO<br>5.466,50        | 1.710,42    | 139.35525.45-0<br>0,00                   | 24/05/2021               | 01                 | 616,58          | 574,16                        | 02124<br>0,00          |
| FERNANDO ANTONIO PARAISO CAVALCANTI<br>14.099,94 | 5.789,99    | 131.27178.93-9<br>0,00                   | 01/09/2020               | 01                 | 751,97          | 1.591,20                      | 01423<br>0,00          |
| FERNANDO JOAO ALEXANDRE PARMAGNANI<br>13.796,26  | 4.105,00    | 212.90891.56-9<br>0,00                   | 24/05/2021               | 01                 | 751,97          | 1.432,10                      | 01426<br>0,00          |
| FRANELI EDUARDA REZENDE COSTA<br>5.277,79        | 2.500,00    | 201.24151.28-5<br>0,00                   | 02/01/2018               | 01                 | 590,16          | 622,22                        | 02525<br>0,00          |
| GABRIEL CLARET DE REZENDE<br>3.882,43            | 882,30      | 145.88188.80-8<br>0,00                   | 02/08/2021               | 01                 | 394,81          | 381,18                        | 02124<br>0,00          |
| GIULIA GIRALDI ROCHA COELHO<br>12.681,11         | 5.650,00    | 210.60530.12-2<br>0,00                   | 04/05/2020               | 01                 | 751,97          | 1.466,48                      | 02124<br>0,00          |



DATA: 22/12/2021  
HORA: 13:07:07  
PAG: 0004/0010

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800005212 433001792204 107660050823 632652100011

EMPRESA: 41 FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSU  
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPGAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 26.326.521/0001-27  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

| NOME TRABALHADOR<br>REM SEM 13° SAL            | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL<br>BASE CÁL PREV SOCIAL | PIS/PASEP/CI<br>13° SAL PREV SOC | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO<br>CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO<br>DEPÓSITO | CBO<br>JAM    |
|------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|------|-----------------------------------|---------------|
| GUILHERME ALVARENGA MACHADO<br>5.737,05        | 2.394,38    | 203.77500.80-6                           | 0,00                             | 25/01/2021         | 01              |      | 650,51                            | 02124<br>0,00 |
| GUILHERME CAMPOS FERREIRA<br>6.000,00          | 3.000,00    | 138.74026.89-1                           | 0,00                             | 25/06/2020         | 01              |      | 720,01                            | 02124<br>0,00 |
| GUILHERME RIBEIRO ROSAS<br>6.100,97            | 1.386,46    | 124.86160.13-4                           | 0,00                             | 19/07/2021         | 01              |      | 599,00                            | 02124<br>0,00 |
| GUSTAVO GOES MESQUITA<br>4.500,00              | 375,00      | 210.43028.11-2                           | 0,00                             | 22/11/2021         | 01              |      | 390,00                            | 02124<br>0,00 |
| GUSTAVO MARINS BITENCOURT<br>4.571,96          | 1.890,00    | 210.45942.93-8                           | 0,00                             | 15/01/2021         | 01              |      | 516,95                            | 02124<br>0,00 |
| ISABELA PEREIRA SALES<br>5.449,56              | 2.500,00    | 207.62876.29-2                           | 0,00                             | 02/01/2020         | 01              |      | 635,96                            | 01423<br>0,00 |
| JOANA AZINHAIS ROSA DA SILVA LAGE<br>18.652,84 | 7.250,00    | 158.45522.16-5                           | 0,00                             | 17/02/2021         | 01              |      | 2.072,22                          | 01422<br>0,00 |
| JOAO GUSTAVO ROGEL DE OLIVEIRA<br>6.323,28     | 1.881,46    | 141.34670.17-5                           | 0,00                             | 01/06/2021         | 01              |      | 656,38                            | 02124<br>0,00 |
| JOEL MODESTO SOARES SILVA<br>4.855,08          | 1.890,00    | 207.12545.02-0                           | 0,00                             | 04/01/2021         | 01              |      | 539,60                            | 02124<br>0,00 |
| JONATHAN DE CARVALHO SILVA<br>9.338,30         | 3.650,00    | 204.61160.84-0                           | 0,00                             | 06/04/2020         | 01              |      | 1.039,06                          | 02124<br>0,00 |
| JULIA CAROLINA GHIZZI<br>10.635,11             | 4.320,00    | 125.87860.95-6                           | 0,00                             | 11/01/2021         | 01              |      | 1.196,41                          | 02124<br>0,00 |
| JULIO CESAR SILVEIRA MELO<br>12.500,00         | 1.562,50    | 190.37588.23-1                           | 0,00                             | 28/10/2021         | 01              |      | 1.125,00                          | 02123<br>0,00 |
| JUNIOR JOSE DA SILVA<br>6.658,40               | 2.592,00    | 132.31683.56-3                           | 0,00                             | 11/01/2021         | 01              |      | 740,04                            | 02124<br>0,00 |
| LEONARDO DINIZ<br>5.842,10                     | 1.631,67    | 128.41752.60-9                           | 0,00                             | 05/07/2021         | 01              |      | 597,91                            | 02124<br>0,00 |
| LUCAS MATHEUS SOUZA DE ARAUJO LIMA<br>5.700,00 | 2.850,00    | 212.75832.29-8                           | 0,00                             | 17/08/2020         | 01              |      | 684,00                            | 02124<br>0,00 |

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800005212 433001792204 107660050823 632652100011

EMPRESA: 41 FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSU  
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 26.326.521/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

| NOME TRABALHADOR                     | REM 13° SAL          | BASE CÁL 13° SAL PREV SOC | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------------|--------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|----------|---------|
| REM SEM 13° SAL                      | BASE CÁL PREV SOCIAL |                           |              |                    |          |     |      |                       |          |         |
| MARCELO MASSARELLA                   | 3.151,05             | 125.02833.26-6            | 0,00         | 02/08/2021         | 01       |     |      |                       | 1.283,19 | 01425   |
| 12.888,75                            |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| MARCELO MITSUO IKEJIMA               | 4.789,17             | 134.70251.81-8            | 0,00         | 24/05/2021         | 01       |     |      |                       | 1.696,05 | 01425   |
| 16.411,42                            |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| MARCIO REGINALDO DE ARAUJO           | 1.416,67             | 143.07011.74-7            | 0,00         | 04/10/2021         | 01       |     |      |                       | 793,34   | 02124   |
| 8.500,00                             |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| MATHEUS SESCO GAY                    | 5.750,00             | 151.59187.43-3            | 0,00         | 16/03/2020         | 01       |     |      |                       | 1.559,15 | 02124   |
| 13.739,36                            |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| NATALIA COSTA ARAUJO                 | 5.250,00             | 130.53870.10-9            | 0,00         | 17/08/2020         | 01       |     |      |                       | 1.309,25 | 02124   |
| 11.115,52                            |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| NATHALIA SOUZA CAMPOS                | 5.000,00             | 210.42501.12-4            | 0,00         | 02/01/2020         | 01       |     |      |                       | 1.268,83 | 02124   |
| 10.860,49                            |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| PAULO EDUARDO BRAGA PEREIRA FILHO    | 3.250,00             | 157.08064.07-6            | 0,00         | 11/01/2021         | 01       |     |      |                       | 833,90   | 02124   |
| 7.173,87                             |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| PEDRO HENRIQUE FRANCO FRATUCCI       | 1.008,33             | 134.45485.35-5            | 0,00         | 16/08/2021         | 01       |     |      |                       | 428,49   | 02124   |
| 4.347,74                             |                      |                           |              | 459,96             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| PEDRO HENRIQUE MOREIRA PEREIRA       | 2.035,00             | 165.84966.68-3            | 0,00         | 02/01/2020         | 01       |     |      |                       | 512,70   | 02124   |
| 4.373,85                             |                      |                           |              | 463,61             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE LIMA VELOSO | 7.150,00             | 210.60607.58-3            | 0,00         | 04/05/2020         | 01       |     |      |                       | 1.849,66 | 02124   |
| 15.970,79                            |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| PEDRO SZLOMA HERR ZATERKA            | 4.750,00             | 137.30103.88-0            | 0,00         | 24/08/2020         | 01       |     |      |                       | 1.184,76 | 02124   |
| 10.059,38                            |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| POLLYANNE FERNANDES                  | 2.524,17             | 200.91244.20-4            | 0,00         | 03/05/2021         | 01       |     |      |                       | 786,46   | 02524   |
| 7.306,65                             |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| ROBERTO FILGUEIRAS                   | 4.077,50             | 200.57063.03-0            | 0,00         | 03/05/2021         | 01       |     |      |                       | 1.318,04 | 02124   |
| 12.398,05                            |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| ROBSON APARECIDO PELEGRINI           | 2.333,33             | 131.03613.54-6            | 0,00         | 20/09/2021         | 01       |     |      |                       | 1.306,67 | 01425   |
| 14.000,00                            |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |
| RODOLFO ARRUDA CABRAL                | 7.000,00             | 154.52441.88-7            | 0,00         | 04/05/2020         | 01       |     |      |                       | 1.792,00 | 01426   |
| 15.400,00                            |                      |                           |              | 751,97             |          |     |      |                       |          | 0,00    |



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800005212 433001792204 107660050823 632652100011

EMPRESA: 41 FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSU  
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 26.326.521/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

| NOME TRABALHADOR<br>REM SEM 13° SAL            | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL<br>BASE CÁL PREV SOCIAL | PIS/PASEP/CI<br>13° SAL PREV SOC | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO<br>CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO<br>DEPÓSITO | CBO<br>JAM    |
|------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|------|-----------------------------------|---------------|
| RODRIGO RODRIGUES MAGALHAES<br>9.596,77        | 4.500,00    | 122.87730.53-4                           | 0,00                             | 04/05/2020         | 01              |      | 1.127,75                          | 02124<br>0,00 |
| RONAN CUNHA<br>12.572,95                       | 3.933,96    | 210.43854.47-0                           | 0,00                             | 31/05/2021         | 01              |      | 1.320,55                          | 02124<br>0,00 |
| SAMUEL DA CRUZ SOUZA<br>3.804,26               | 882,30      | 153.22474.27-0                           | 0,00                             | 02/08/2021         | 01              |      | 374,92                            | 02124<br>0,00 |
| STEPHANIE WINKLER<br>14.538,06                 | 3.856,67    | 150.45942.27-5                           | 0,00                             | 21/06/2021         | 01              |      | 1.471,58                          | 01423<br>0,00 |
| TANIA MARIA DA COSTA ROSAS<br>7.985,29         | 2.076,67    | 124.86160.12-6                           | 0,00                             | 05/07/2021         | 01              |      | 804,96                            | 01423<br>0,00 |
| TAYLA SIMOES SANTOS<br>14.538,05               | 3.856,67    | 210.42490.30-0                           | 0,00                             | 21/06/2021         | 01              |      | 1.471,57                          | 01425<br>0,00 |
| THALITA ROSA DE JESUS<br>4.000,00              | 666,67      | 236.81414.08-0                           | 0,00                             | 20/09/2021         | 01              |      | 373,33                            | 02124<br>0,00 |
| THAMIRES PIEVE FERREIRA<br>3.804,26            | 882,30      | 203.38925.09-5                           | 0,00                             | 02/08/2021         | 01              |      | 374,92                            | 02124<br>0,00 |
| VINICIUS SANTANA DE LIMA<br>4.023,92           | 1.197,29    | 134.45445.36-1                           | 0,00                             | 01/06/2021         | 01              |      | 417,70                            | 02124<br>0,00 |
| VITOR IVAN D ANGELO<br>8.500,00                | 3.750,00    | 201.50325.19-8                           | 0,00                             | 25/05/2020         | 01              |      | 980,00                            | 02124<br>0,00 |
| WELLINGTON CHARLES LACERDA NOBREGA<br>5.748,45 | 1.710,42    | 204.38131.64-3                           | 0,00                             | 24/05/2021         | 01              |      | 596,70                            | 02124<br>0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/12/2021  
HORA: 13:07:07  
PÁG: 0007/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800005212 433001792204 107660050823 632652100011

EMPRESA: 41 FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSU  
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPGS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 26.326.521/0001-27  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

| NOME TRABALHADOR<br>REM SEM 13° SAL    | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL<br>BASE CÁL PREV SOCIAL | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO<br>JAM    |
|----------------------------------------|-------------|------------------------------------------|--------------|--------------------|----------|-----|------|-----------------------|----------|---------------|
| BRUNO MASSAROTO LAVIERI<br>22.239,18   | 0,00        | 134.69100.77-1                           | 0,00         | 01/01/2020         | 11       |     |      |                       | 0,00     | 01210<br>0,00 |
| BRUNO REZENDE DA SILVA<br>31.524,25    | 0,00        | 134.92240.77-0                           | 0,00         | 01/01/2020         | 11       |     |      |                       | 0,00     | 01210<br>0,00 |
| JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO<br>35.087,11 | 0,00        | 128.74790.54-2                           | 0,00         | 01/01/2020         | 11       |     |      |                       | 0,00     | 01210<br>0,00 |
| RAFAEL FERNANDES MENDONCA<br>22.239,18 | 0,00        | 203.52980.69-3                           | 0,00         | 10/10/2016         | 11       |     |      |                       | 0,00     | 01210<br>0,00 |
| THIAGO LUIZ CURADO<br>22.239,18        | 0,00        | 138.43148.89-8                           | 0,00         | 01/01/2020         | 11       |     |      |                       | 0,00     | 01210<br>0,00 |

|                                         |            |           |           |           |      |
|-----------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|------|
| TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR<br>618.458,59 | 177.402,59 | 15.949,12 | 41.675,93 | 52.143,30 | 0,00 |
|-----------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|------|



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800005212 433001792204 107660050823 632652100011

Nº ARQUIVO: NLVfWxAgT940000-5  
INSCRIÇÃO: 26.326.521/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: M7WRC0DQQu0000-1

RAT: 2,0

SIMPLES: 1

FEAS: 515

COD GPS: 2100

COD REC: 115

EMPRESA: 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSU

TOMADOR/OBRA:

UF: MG

CEP: 37540-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 6311900

CNAE: 6311900

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13º REMUNERAÇÃO 13º BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13º PREV SOC

01 59 481.785,52 170.005,75 485.129,69 15.949,12

11 5 133.328,90 0,00 133.328,90 0,00

TOTAIS: 64 615.114,42 170.005,75 618.458,59 15.949,12

DATA: 22/12/2021  
HORA: 13:07:07  
FAG: 0009/0010

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS  
858800005212 433001792204 107660050823 632652100011

EMPRESA: 41 FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSU  
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
Nº DE CONTROLE: M7WRCDDQQu0000-1  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1  
RAT: 2,0  
Nº ARQUIVO: NLVfWxAgT940000-5  
INSCRIÇÃO: 26.326.521/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: AVENIDA JOAO DE CAMARGO 510 SALA 03 INCUB INATEL  
CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCA  
UF: MG CEP: 37540-000  
BAIRRO: CENTRO  
CNAE PREPONDERANTE: 6311900  
CNAE: 6311900

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
481.785,52  
170.005,75

QUANTIDADE TRABALHADORES 57

|                                     |               |                |                         |
|-------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|
| VALORES DO FGTS                     |               |                |                         |
| DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2022 |               |                |                         |
| DEPÓSITO FGTS                       | ENCARGOS FGTS | CONTRIB SOCIAL | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL |
| 52.143,30                           | 0,00          | 0,00           | 0,00                    |
|                                     |               |                | 52.143,30               |



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: NLVfwXagt940000-5  
INSCRIÇÃO: 26.326.521/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: M7WRC0DQeu0000-1

EMPRESA: 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSU  
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPA: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO DE CAMARGO 510 SALA 03 INCUB INATEL  
CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCA UF: MG CEP: 37540-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0035 8407 4095 CNAE PREPONDERANTE: 6311900 CNAE: 6311900

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

80.760,07 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

41.675,93

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

12/2021 PERÍODO FINAL:

12/2021 VALOR SOLICITADO:

126.881,54

PERÍODO INICIAL:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

73.307,83

VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA

0,00 20 ANOS:

0,00 25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0 QUANTIDADE:

0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

|     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 2 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | I5: | 0 | J : | 1 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 |
| N1: | 0 | N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 |
| Q2: | 0 | Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | Q7: | 0 | R : | 0 | R1: | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 |
| T1: | 0 | T2: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 | V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | X1: | 0 | Y : | 0 |
| Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 |

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** 4E FOR ECONOMICS CONSULTORES

**CNPJ:** 23.458.515/0001-35

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** 053BC9719F5B5390A7D771A4786489BD8BD67AF5

**Período de apuração:** 01/04/2020 a 30/04/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

**REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO**

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO**

|                                                |            |              |
|------------------------------------------------|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 578,14 | R\$ 2.668,34 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 578,14 | R\$ 2.668,34 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

**APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS**

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo           | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução             | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher    | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|                                                                                                              |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br>59.485.219/0001-70<br>CPF: 612.135.868-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 02/07/2020 às 09:29:26       |
| Número do Recibo:<br>05.3B.C9.71.9F.5B.53.90.A7.D7.71.A4.<br>78.64.89.BD.8B.D6.7A.F5-5                       | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>D0.ED.F8.7E.1E.F3.99.F8 63.9E.95.5C.AE.BA.C4.5F |



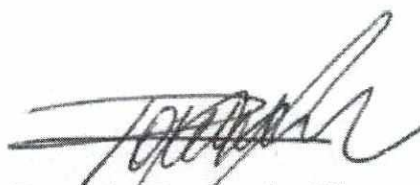
## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **4E For Economics Consultoria Ltda.**, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 745, Conjunto 701, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.458.515/0001-35, obteve os seguintes faturamentos nos meses abaixo:

| Meses         | Faturamento         |
|---------------|---------------------|
| jan/21        | 88.953,39           |
| fev/21        | 130.759,20          |
| mar/21        | 112.998,00          |
| abr/21        | 85.118,62           |
| mai/21        | 101.693,78          |
| jun/21        | 223.223,08          |
| jul/21        | 232.232,71          |
| ago/21        | 165.329,52          |
| set/21        | 137.160,42          |
| out/21        | 169.354,50          |
| nov/21        | 230.334,50          |
| dez/21        | 197.248,50          |
| <b>Totais</b> | <b>1.874.406,22</b> |

Sendo a verdade, firmamos à presente.

São Paulo, 07 de janeiro de 2022

  
**Rogério Farias da Silva**  
CRC: 18P260460/O-1

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** 4E FOR ECONOMICS CONSULTORES

**CNPJ:** 23.458.515/0001-35

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** C0866D740C28264D50ADD1DD6E4195BD5D4B55E4

**Período de apuração:** 01/02/2020 a 29/02/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

**REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO**

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO**

|                                                |              |              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 1.361,72 | R\$ 6.284,86 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 1.361,72 | R\$ 6.284,86 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |

**APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS**

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo           | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução             | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher    | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|                                                                                                              |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br>59.485.219/0001-70<br>CPF: 612.135.868-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 29/05/2020 às 09:44:37       |
| Número do Recibo:<br>C0.86.6D.74.0C.28.26.4D.50.AD.D1.DD.<br>6E.41.95.BD.5D.4B.55.E4-8                       | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>B6.3E.35.4F.32.24.BB.AD 63.9E.5A.42.49.C2.1E.7E |



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** 4E FOR ECONOMICS CONSULTORES

**CNPJ:** 23.458.515/0001-35

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** CE1DA528AAAF43D6D8019294942AB0400BAAA33F

**Período de apuração:** 01/01/2020 a 31/01/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

**REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO**

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO**

|                                                |            |              |
|------------------------------------------------|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 431,44 | R\$ 1.991,27 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 431,44 | R\$ 1.991,27 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

**APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS**

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo           | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução             | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher    | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

59.485.219/0001-70

CPF: 612.135.868-87

Número do Recibo:

CE.1D.A5.28.AA.AF.43.D6.D8.  
01.92.94.94.2A.B0.40.0B.AA.A3.3F-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/03/2020 às 10:46:57

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

81.9F.72.17.EB.A4.AB.00 F5.95.3E.30.87.24.1A.CD

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** 4E FOR ECONOMICS CONSULTORES

**CNPJ:** 23.458.515/0001-35

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** E8C20A7BF3A14E81D324AF0A3D88BFAD2BB26B11

**Período de apuração:** 01/06/2020 a 30/06/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

**REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO**

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO**

|                                                |              |              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 1.025,54 | R\$ 4.733,25 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 1.025,54 | R\$ 4.733,25 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |

**APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS**

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo           | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução             | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher    | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

59.485.219/0001-70

CPF: 612.135.868-87

Número do Recibo:

E8.C2.0A.7B.F3.A1.4E.81.D3.24.AF.0A.3D.  
88.BF.AD.2B.B2.6B.11-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/08/2020 às 17:00:10

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

22.FD.BF.C8.7E.E0.D8.D1 44.1F.34.0C.98.6B.15.71



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

Contribuinte: 4E FOR ECONOMICS CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.458.515/0001-35

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 2A5E716B78E4D092D83AD9B48EF950196C5D8EED

Período de apuração: 01/07/2020 a 31/07/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO                                    |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO                  |            |              |
|------------------------------------------------|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 537,99 | R\$ 2.483,09 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 537,99 | R\$ 2.483,09 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas     | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo               | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução                 | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher        | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br>59.485.219/0001-70<br>CPF: 612.135.868-87 |
| Número do Recibo:<br>2A.5E.71.6B.78.E4.D0.92.D8.3A.D9.B4.8E.<br>F9.50.19.6C.5D.8E.ED-0                       |

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 11/09/2020 às 11:02:02       |
| Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>FF.73.E1.AB.C9.77.A4.CC C0.48.2D.DF.4C.CB.F8.6D |

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** 4E FOR ECONOMICS CONSULTORES

**CNPJ:** 23.458.515/0001-35

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** 8E1A95AEB4B9F089F4847E986348C16F2588C39F

**Período de apuração:** 01/03/2020 a 31/03/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

**REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO**

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO**

|                                                |            |              |
|------------------------------------------------|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 631,17 | R\$ 2.913,09 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 631,17 | R\$ 2.913,09 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

**APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS**

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo           | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução             | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher    | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

59.485.219/0001-70

CPF: 612.135.868-87

Número do Recibo:

8E.1A.95.AE.B4.B9.F0.89.F4.84.7E.  
98.63.48.C1.6F.25.88.C3.9F-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2020 às 09:41:07

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

48.7F.E8.61.35.7A.F4.11 7D.B0.FF.3D.8F.5A.68.87



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** 4E FOR ECONOMICS CONSULTORES

**CNPJ:** 23.458.515/0001-35

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** 83D560FB8D8B4B8EF30E7225099AF17DDFCDBD95

**Período de apuração:** 01/05/2020 a 31/05/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

**REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO**

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO**

|                                                |            |              |
|------------------------------------------------|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 410,76 | R\$ 1.895,84 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 410,76 | R\$ 1.895,84 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

**APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS**

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo           | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução             | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher    | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|                                                                                                              |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br>59.485.219/0001-70<br>CPF: 612.135.868-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 13/07/2020 às 15:25:06       |
| Número do Recibo:<br>83.D5.60.FB.8D.8B.4B.8E.F3.0E.<br>72.25.09.9A.F1.7D.DF.CD.BD.95-0                       | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>6F.78.28.88.42.B8.71.D8.9C.9A.6F.C5.CD.79.B2.8A |

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

Contribuinte: 4E FOR ECONOMICS CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.458.515/0001-35

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 13990E433D986F3F92A311D1D58BBCD5F45C798A

Período de apuração: 01/11/2020 a 30/11/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

**REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO**

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO**

|                                                |            |              |
|------------------------------------------------|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 806,95 | R\$ 3.724,39 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 806,95 | R\$ 3.724,39 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

**APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS**

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo           | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução             | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher    | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|                                                                                                              |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br>59.485.219/0001-70<br>CPF: 612.135.868-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 18/12/2020 às 11:52:12       |
| Número do Recibo:<br>13.99.0E.43.3D.98.6F.3F.92.A3.11.D1.D5.<br>8B.BC.D5.F4.5C.79.8A-0                       | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>86.8F.88.FD.09.BC.32.71 03.E7.A3.EE.9F.B3.99.DF |



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** 4E FOR ECONOMICS CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 23.458.515/0001-35

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** F4CCDF082A1649CE954FEC4AB9015A0DBEBC6BCF

**Período de apuração:** 01/10/2020 a 31/10/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

**REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO**

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO**

|                                                |            |              |
|------------------------------------------------|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 703,76 | R\$ 3.248,14 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 703,76 | R\$ 3.248,14 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

**APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS**

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo           | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução             | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher    | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

59.485.219/0001-70

CPF: 612.135.868-87

Número do Recibo:

F4.CC.DF.08.2A.16.49.CE.95.4F.EC.4A.  
B9.01.5A.0D.BE.BC.6B.CF-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/11/2020 às 11:37:48

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

0C.37.19.A2.64.09.A3.21 D4.48.1B.F0.26.BB.E8.51

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** 4E FOR ECONOMICS CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 23.458.515/0001-35

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** C67F8992EF295B25F1E55D4D4F3407A3C3893C8D

**Período de apuração:** 01/12/2020 a 31/12/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|-----------------------------------|-----------|--------|
|-----------------------------------|-----------|--------|

**REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO**

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO**

|                                                |              |               |
|------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 4.995,46 | R\$ 23.055,98 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 4.995,46 | R\$ 23.055,98 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      |

**APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS**

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo           | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução             | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher    | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

59.485.219/0001-70

CPF: 612.135.868-87

Número do Recibo:

C6.7F.89.92.EF.29.5B.25.F1.E5.5D.4D.4F.  
34.07.A3.C3.89.3C.8D-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/01/2021 às 15:03:18

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D3.0B.2A.A2.31.67.70.91 8F.4D.3A.A1.15.26.D4.66



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** 4E FOR ECONOMICS CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 23.458.515/0001-35

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** 8E4B1DAD412520698C6FB67B4222FAC7867DA8C1

**Período de apuração:** 01/08/2020 a 31/08/2020

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

**REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO**

|                                                                      |          |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Apurada                                  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos créditos descontados                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções                       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

**REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO**

|                                                |            |              |
|------------------------------------------------|------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Apurada            | R\$ 489,25 | R\$ 2.258,09 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 489,25 | R\$ 2.258,09 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |

**APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS**

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo           | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução             | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher    | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

|                                                                                                              |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:<br>59.485.219/0001-70<br>CPF: 612.135.868-87 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br>em 24/09/2020 às 12:31:30       |
| Número do Recibo:<br>8E.4B.1D.AD.41.25.20.69.8C.6F.B6.7B.<br>42.22.FA.C7.86.7D.A8.C1-1                       | Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:<br>52.6E.3F.74.CC.E2.9D.7E 7F.C2.A7.57.F2.E2.3C.4E |



## INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

| 1. DADOS DA EMPRESA                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                         |                          |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 1.1 - INFORMAÇÕES GERAIS                                                                                                                                                       |                                                                                                                  |                         |                          |                              |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                            | 4i For Intelligence Data Science e Consultoria LTDA                                                              |                         |                          |                              |
| <b>Nome Fantasia</b>                                                                                                                                                           | 4intelligence                                                                                                    |                         |                          |                              |
| <b>Ano de Fundação</b>                                                                                                                                                         | 2016                                                                                                             |                         |                          |                              |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                    | 26.326.521/0001-27                                                                                               |                         |                          |                              |
| <b>Descrição da Atividade Principal</b>                                                                                                                                        | Construção de algoritmos de inteligência artificial                                                              |                         |                          |                              |
| <b>Endereço Completo</b>                                                                                                                                                       | Avenida João de Camargo, 510 – Incubadora do Inatel, Sala 03. Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG – CEP: 37.540-000 |                         |                          |                              |
| <b>Telefone de Contato</b>                                                                                                                                                     | (35) 98820-1522/ (35) 3471-9228 / (35) 98407-4095                                                                |                         |                          |                              |
| 1.2 – COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA                                                                                                                                                    |                                                                                                                  |                         |                          |                              |
| <b>Sócio(a)</b>                                                                                                                                                                | <b>Participação Societária (%)</b>                                                                               | <b>CPF</b>              | <b>Celular (com DDD)</b> | <b>E-mail</b>                |
| 4i For Intelligence Holding S.A.                                                                                                                                               | 99,9999%                                                                                                         | 35.688.395/0001-41      | -                        | -                            |
| Bruno Rezende da Silva                                                                                                                                                         | 0,0001%                                                                                                          | 339.061.088-05          | (11) 96342-0904          | rezende@4intelligence.com.br |
| 1.3 – REGIME TRIBUTÁRIO                                                                                                                                                        |                                                                                                                  |                         |                          |                              |
| <input type="checkbox"/> LUCRO REAL <input checked="" type="checkbox"/> LUCRO PRESUMIDO <input type="checkbox"/> SIMPLES NACIONAL <input type="checkbox"/> SEM FINS LUCRATIVOS |                                                                                                                  |                         |                          |                              |
| 1.4 - DADOS DE OUTRAS UNIDADES (SE HOUVER)                                                                                                                                     |                                                                                                                  |                         |                          |                              |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                            | 4i For Intelligence Holding S.A.                                                                                 |                         |                          |                              |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                    | 35.688.395/0001-41                                                                                               |                         |                          |                              |
| <b>Inscrição Municipal Nº</b>                                                                                                                                                  | 6.473.544-3                                                                                                      | Município: São Paulo/SP |                          |                              |
| <b>Descrição da Atividade</b>                                                                                                                                                  | Holdings de instituições não-financeiras                                                                         |                         |                          |                              |
| <b>Endereço Completo</b>                                                                                                                                                       | Rua da Consolação, 2294 – Complemento: inovaBra habitat, 06-108. São Paulo/SP, CEP 01302-001                     |                         |                          |                              |
| <b>Faturamento</b>                                                                                                                                                             | R\$ 0,00 (empresa não operacional)                                                                               |                         |                          |                              |
| <b>Nº de empregos</b>                                                                                                                                                          | 0 (empresa não operacional)                                                                                      |                         |                          |                              |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                            | 4E For Economics Consultoria LTDA                                                                                |                         |                          |                              |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                    | 23.458.515/0001-35                                                                                               |                         |                          |                              |
| <b>Inscrição Municipal Nº</b>                                                                                                                                                  | 5.348.620-0                                                                                                      | Município: São Paulo    |                          |                              |
| <b>Descrição da Atividade</b>                                                                                                                                                  | Construção de algoritmos de inteligência artificial                                                              |                         |                          |                              |
| <b>Endereço Completo</b>                                                                                                                                                       | Rua da Consolação, 2294 – Complemento: inovaBra habitat, 06-108. São Paulo/SP, CEP 01302-001                     |                         |                          |                              |
| <b>Faturamento</b>                                                                                                                                                             | R\$ 1.957.130,67 (ref. 2020)                                                                                     |                         |                          |                              |
| <b>Nº de empregos</b>                                                                                                                                                          | 0                                                                                                                |                         |                          |                              |



### 1.5 - HISTÓRICO DA EMPRESA

A 4intelligence e a 4E constituem um grupo econômico criado no final de 2015 para desenvolver e comercializar algoritmos de inteligência artificial para suporte à tomada de decisão para grandes empresas de diversos setores. As aplicações dos nossos algoritmos atendem necessidades relacionadas a estimação de demanda, previsão de escala ótima de funcionários, gestão preditiva de estoques, alocação ótima de recursos de marketing, recomendações de vendas, gestão de risco e previsão de variáveis econômicas.

Em 2018 o grupo foi premiado pelo Banco Central do Brasil como a empresa que mais acertou projeções econômicas em todo ano, considerando mais de 200 instituições monitoradas, incluindo todos os bancos, gestoras de recursos, consultorias, entre outros.

O grupo já teve rodada de captação de Seed Money junto ao Inovabra VC e, atualmente, está fazendo a rodada Série A de captação.

No ano de 2021, a 4intelligence participou de evento internacional da Linux Foundation e foi eleita uma das 10 Startups mais relevantes do segmento de Inteligência Artificial pela 100 Open Startups.

Vale destacar que a empresa teve sua área de P&D incubada pelo Inatel, e já lançou, em parceria com a mesma instituição, um curso denso de inteligência artificial voltada para tomada de decisões (Decision Science), com intuito de formar mão de obra qualificada para trabalhar em suas futuras instalações em Santa Rita do Sapucaí. Entendemos que Santa Rita do Sapucaí tem potencial para se tornar um dos principais polos do Brasil, e do mundo, em Inteligência Artificial, e almejamos liderar esta transformação.

### 2 – CLIENTES E FORNECEDORES

|                                          |                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lista dos Principais Clientes</b>     | Coca-Cola, Banco Bradesco, Volvo Caminhões, VLI Logística, 3M, Grupo Ecorodovias, Grupo Invepar, Rede Globo, Atlas Schindler Elevadores, HDI Seguros, Sicredi, entre outros. |
| <b>Lista dos Principais Fornecedores</b> | Google, Wavemaker, Atlassian, Microsoft.                                                                                                                                     |

### 3. FATURAMENTO/ IMPOSTOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

| Ano de Realização | Faturamento Bruto (R\$) | Impostos Totais (R\$)   |
|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2020              | R\$ 3.495.842,36        | R\$ 688.416,73          |
| 2019              | R\$ 1.558.068,14        | R\$ 218.560,39          |
| 2018              | R\$ 1.631.024,49        | R\$ 207.458,48          |
| <b>Somatório</b>  | <b>R\$ 6.684.934,99</b> | <b>R\$ 1.114.435,60</b> |

#### 3.1 – NÚMERO DE EMPREGOS

| Ano de Realização         | Efetivos | Estagiários | Temporários |
|---------------------------|----------|-------------|-------------|
| Número de empregos atuais | 61       | 20          | 3           |
| 2021                      | 56       | 17          | 3           |
| 2020                      | 27       | 22          | 0           |
| 2019                      | 0        | 4           | 0           |
| 2018                      | 1        | 7           | 0           |

### 4 - SOBRE O PROJETO QUE PRETENDE IMPLANTAR, PARA O QUAL SOLICITA O INCENTIVO:

#### 4.1 – TIPO DE PROJETO

( ) Nova Unidade de Empresa    ( ) Transferência Sede de Empresa de outro município/estado para Santa Rita do Sapucaí-MG





☒ Expansão de empresa já existente no município Santa Rita do Sapucaí-MG

☐ Nova empresa

#### 4.2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE INCENTIVO

Construir a sede principal e definitiva da empresa, e transferir a sede principal do negócio que hoje é em São Paulo, para Santa Rita do Sapucaí. Pretendemos criar em Santa Rita um modelo de capacitação de mão de obra voltada aos estudantes tanto do Inatel quanto da FAI. A ideia é formar uma máquina de talentos capaz de suprir a crescente demanda por profissionais capacitados. É importante destacar que o profissional de inteligência artificial é um dos mais requisitados no mercado atualmente, e nossa meta é trabalhar ativamente na formação de grande volume de mão de obra para este segmento, seja para trabalhar na 4intelligence, ou em outras empresas.

Nosso curso (semestral) no Inatel, formará 40 profissionais por semestre na área. Nossa ideia, ousada, mas factível, é colocar o município no mapa do desenvolvimento de inteligência artificial em nível global.

Para tanto, nosso projeto de sede precisa estar no mesmo nível de outras startups globais que investem no segmento, em área nobre, com arquitetura moderna e diferenciada, e grande área verde. Queremos realmente que nossa sede seja um modelo para a cidade e não temos dúvidas que vamos conseguir atrair muita atenção, de grandes empresas, startups do mesmo segmento, grandes fornecedores de tecnologia e principalmente, grandes fundos de investimento.

Nosso projeto inicial terá área construída de 1000 m<sup>2</sup>, e grande área verde. Nossa ideia é com o tempo expandir o projeto, mantendo a mesma linha arquitetônica, e atraindo outras startups do segmento de inteligência artificial para formar um Hub de AI (Artificial Intelligence) em Santa Rita do Sapucaí

#### 4.3 – TAMANHO DA ÁREA NECESSÁRIA PARA O PROJETO REFERIDO EM 4.1 E 4.2

|                                         |       |
|-----------------------------------------|-------|
| Área a ser construída (m <sup>2</sup> ) | 3.000 |
| Área total (m <sup>2</sup> )            | 4.000 |

#### 4.4 - INVESTIMENTOS PREVISTOS NOS PRÓXIMOS 03 (três) ANOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (EM R\$)

| Tipo de Investimento                                                 | 2022           | 2023           | 2024           | Valor Total em R\$ |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|
| Construção                                                           | R\$ 280.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 220.000,00 | R\$ 1.200.000,00   |
| Máquinas e Equipamentos                                              | -              | -              | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00     |
| Outros Investimentos                                                 | -              | R\$ 150.000    | R\$ 300.000,00 | R\$ 450.000,00     |
| <b>Somatório de Investimentos nos próximos 03 (três) anos em R\$</b> |                |                |                | R\$ 1.800.000,00   |

#### 4.4.1 – RECURSOS JÁ GARANTIDOS

☐ Recurso Total Próprio

☐ Financiamento Total

☒ Financiamento Parcial

☐ Outros

#### 4.4.2 - ORIGEM GEOGRÁFICA DOS RECURSOS JÁ GARANTIDOS PARA O PROJETO

Minas Gerais (%):

Nacional (%): 100%

Informe o Estado: São Paulo

Estrangeiro (%):

Informe o País: Brasil

#### 4.5 – PROJEÇÃO DE FATURAMENTO E RESPECTIVOS IMPOSTOS PARA OS PRÓXIMOS 03 (três) ANOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

| Ano de Realização | Faturamento (R\$) | Impostos (R\$) |     |                  |                                                                   |
|-------------------|-------------------|----------------|-----|------------------|-------------------------------------------------------------------|
|                   |                   | ICMS           | IPI | PIS/COFINS       | Outros (cite)                                                     |
| 2022              | R\$ 13.825.000,00 | -              | -   | R\$ 504.612,50   | IR: R\$ 874.625,00<br>CSLL: R\$ 259.910,00<br>ISS: R\$ 276.500,00 |
| 2023              | R\$ 39.204.000,00 | -              | -   | R\$ 1.430.946,00 | IR: R\$ 2.524.260,00<br>CSLL: R\$ 737.035,20                      |



**SMCIDE**

Secretaria Municipal de  
Ciência, Tecnologia e  
Desenvolvimento Econômico  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ, MG



Prefeitura Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí

|                  |                    |   |   |                  |                                                                         |
|------------------|--------------------|---|---|------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                  |                    |   |   |                  | ISS: R\$ 784.080,00                                                     |
| 2024             | R\$ 74.784.000,00  | - | - | R\$ 2.729.616,00 | IR: R\$ 4.836.960,00<br>CSLL: R\$ 1.405.939,20<br>ISS: R\$ 1.495.680,00 |
| <b>Somatório</b> | R\$ 127.813.000,00 | - | - | R\$ 4.665.174,50 | R\$ 13.194.989,40                                                       |

**4.6 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS CLT PARA OS PRÓXIMOS 03 (TRÊS) ANOS  
COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**

| Ano de Realização                                                             | Permanentes | Estagiários | Temporários |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 2022                                                                          | 40          | 30          |             |
| 2023                                                                          | 40          | 15          |             |
| 2024                                                                          | 40          | 15          |             |
| <b>Somatório<br/>(somente dos<br/>novos<br/>empregos a<br/>serem gerados)</b> | <b>120</b>  | <b>60</b>   |             |

OBS: Empregos gerados por ano, não cumulativos.

**4.7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO REFERIDO**

|                        |                               |         |
|------------------------|-------------------------------|---------|
| <b>Datas Previstas</b> | <b>Início do projeto</b>      | 08/2022 |
|                        | <b>Término do projeto</b>     | 06/2024 |
|                        | <b>Início Novas Operações</b> | 07/2024 |

**5 – DESCRIÇÃO DO INCENTIVO QUE A EMPRESA PLEITEIA JUNTO AO MUNICÍPIO**

Desejamos obter um terreno para construção de nossa nova sede, que abrigará também como centro de desenvolvimento em inteligência artificial para empresas parceiras. É importante que o terreno seja em área próxima ao Inatel (facilidade de acesso a mão de obra), em área preferencialmente não industrial (não geramos ruído). Nossa sede terá grande exposição em nível nacional, atraindo visitas de clientes, parceiros, e fundos de investimento. Precisamos de um terreno em área nobre.

**6 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

**6.1 – A EMPRESA JÁ OBTVEU, ANTERIORMENTE, ALGUM INCENTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ?**

Sim

☒ Não

Assinale todos os benefícios já obtidos.

Esteve (está) incubada na Incubadora Municipal, de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Foi (é) residente no Condomínio Municipal, de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Usufruiu de subvenção de aluguel, de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Ganhou terreno para construção, no ano de \_\_\_\_\_.

Endereço completo do terreno:

\_\_\_\_\_

**SMCIDE**

Secretaria Municipal de  
Ciência, Tecnologia e  
Desenvolvimento Econômico  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ, MG



Prefeitura Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí

Diferimento ou isenção de impostos, no(s) ano(s) de \_\_\_\_\_.

Especificar quais impostos: \_\_\_\_\_.

#### 6.2 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em demonstração de boa-fé com relação às nossas intenções com este pedido, estamos dispostos a adicionar cláusulas que garantam a devolução do terreno em caso de não execução do projeto até o final de 2024. A startup já capitalizou investimento na rodada de Seed Money e está capitalizando em rodada de Series A. Parte do capital arrecadado será utilizado para construção da Sede da empresa.

Assumimos o compromisso de apresentar, quando solicitados, comprovantes fiscais e memórias de cálculo que comprovem as informações acima.

Declaramos serem verdadeiras as informações fornecidas no presente documento e estarmos cientes de que sendo comprovada a falsidade das mesmas e/ou que, descumpridas as projeções, estaremos sujeitos à perda dos incentivos concedidos sem direito a indenizações de qualquer natureza.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

Assinaturas:

DocuSigned by:

*Bruno Rezende da Silva*

CDD7E921323D46B

Sócio: Bruno Rezende da Silva

CPF: 33906108805

DocuSigned by:

*Rafael Fernandes Mendonça*

352EE4E25C91465

Sócio: Rafael F Mendonça

CPF: 000.245.216-20

DocuSigned by:

*Juan Pedro Jensen Perdomo*

7ECF32EDDE3E402

Sócio: Juan P J Perdomo

CPF: 214.013.648-96

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA

DocuSigned by:

*Bruno Rezende da Silva*

CDD7E921323D46B

Nome Completo: Bruno Rezende da Silva

CPF: 339.061.088-05

Cargo: CEO

Empresa/ Instituição: 4intelligence

Tel: (35) 3471-9228

Celular: (11) 96342-0904

Email: [rezende@4intelligence.com.br](mailto:rezende@4intelligence.com.br) / [financeiro@4intelligence.com.br](mailto:financeiro@4intelligence.com.br)

ANEXAR CÓPIA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, QUANDO HOVER.





**CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ANEXO 1 A SEREM ENVIADAS POSTERIORMENTE.**

## **ANEXO 1**

### **Documentação a ser apresentada para Obtenção de Incentivos Municipais**

#### **EMPRESA:**

1. **Comprovante de Inscrição no CNPJ**
2. **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal e INSS)**
3. **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais (ICMS)**
4. **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais (ISSQN, IPTU, ITBI, Contribuições de Melhoria, Taxas de Alvará/Licenciamento)**
5. **Certificado de Regularidade do FGTS**
6. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)**
7. **Certidão Negativa de Falência, Concordatas e Recuperações (TJ)**
8. **Certidão Negativa de Ações Cíveis, Família e Sucessões, Execuções Fiscais (TJ)**
9. **Certidão Negativa de Protestos (<http://pesquisaprotesto.com.br>)**
10. **Contrato Social Primário e todas as Alterações Contratuais Posteriores**
11. **Documento de Eleição dos Administradores, quando cabível**
12. **Autorização de Funcionamento do Órgão Competente, quando cabível**
13. **Autorização de Funcionamento no Brasil, quando cabível**
14. **Licenciamento Ambiental**
15. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED do mês de entrega do presente formulário (MTE)**
16. **Optantes do Simples Nacional: Extrato do Simples Nacional com apuração dos últimos 12 meses**
17. **Regime de Lucro Real, de Lucro Presumido, Sociedades Anônimas ou Entidades Sem Fins Lucrativos: SPED Contribuições, com detalhamento do faturamento dos últimos 12 meses**
18. **Cópia da Declaração do VAF**

#### **SÓCIOS:**

1. **RG de cada um dos sócios**
2. **CPF de cada um dos sócios**
3. **Comprovante de residência de cada um dos sócios**



## **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

### **CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 4L FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 26.326.521/0001-27

#### **Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Junho de 2022 às 16:21

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 13 de Junho de 2022 às 16:21

**Código de Autenticação:** 2206-1316-2110-0304-6529

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Tabelionato de Protestos de Santa Rita do Sapucaí**

Cesário Alvim, 18, Lj 10 - Centro - Comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG - Tel: (35)3473-1302

Tabelião - Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS

---

**CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00007778**

---

Eu, Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 26.326.521/0001-27**

O referido é verdade e dou fé  
Comarca de Santa Rita do Sapucaí, 12 de janeiro de 2022 (16:51)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º Tabelionato de Protestos de Santa Rita do Sapucaí

SELO DE CONSULTA: FFZ99055

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3748.9813.5486.0277

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - Tal

Emol.: R\$ 43,75 - TFJ: R\$ 8,83 -

Valor final: R\$ 52,58 - ISS: R\$ 2,06

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



---

Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

**CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

Documento assinado digitalmente por Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - CPF 01329991613, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001.

|                   |        |        |             |           |           |             |              |
|-------------------|--------|--------|-------------|-----------|-----------|-------------|--------------|
| Certidão Negativa | 8402-0 | Qtd: 1 | Emol: 41,27 | Rec: 2,48 | TFJ: 8,83 | ISSQN: 2,06 | Total: 54,64 |
|-------------------|--------|--------|-------------|-----------|-----------|-------------|--------------|

**Total Certidão: R\$54,64**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Tabelionato de Protestos de Santa Rita do Sapucaí**  
Cesário Alvim, 18, Lj 10 - Bairro Centro - Comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG - Tel: (353)4731-302  
Tabelião - Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS

**RECIBO CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00007778**

Recebemos de 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 26.326.521/0001-27, o valor abaixo descrito, referente a uma Certidão Negativa dos últimos 5 anos emitida por este Tabelionato de Protestos.

| Custas:           | Código | Qtd. | Emol.        | Rec.        | TFJ.        | ISSQN       | Total        |
|-------------------|--------|------|--------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Certidão Negativa | 8402-0 | 1    | 41,27        | 2,48        | 8,83        | 2,06        | 54,64        |
| <b>Totais:</b>    |        |      | <b>41,27</b> | <b>2,48</b> | <b>8,83</b> | <b>2,06</b> | <b>54,64</b> |

Encargos referentes a despesas bancárias ou de instituições afins (Art. 17 Lei Estadual nº 15.424/04 de MG): R\$: 0.00

**Total: R\$ 54,64**

O referido é verdade e dou fé  
Comarca de Santa Rita do Sapucaí, 12 de janeiro de  
2022 (16:51)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA<br/>1º Tabelionato de Protestos de Santa Rita do Sapucaí<br/>SELO DE CONSULTA: FFZ99055<br/>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3748.9813.5486.0277<br/>Quantidade de atos praticados: 1<br/>Ato(s) praticado(s) por: Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - Tal<br/>Emol.: R\$ 43,75 - TFJ: R\$ 8,83 -<br/>Valor final: R\$ 52,58 - ISS: R\$ 2,06<br/>Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - Tabelião

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Tabelionato de Protestos de Santa Rita do Sapucaí**  
Cesário Alvim, 18, Lj 10 - Bairro Centro - Comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG - Tel: (353)4731-302  
Tabelião - Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS

**RECIBO CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00007778**

Recebemos de 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 26.326.521/0001-27, o valor abaixo descrito, referente a uma Certidão Negativa dos últimos 5 anos emitida por este Tabelionato de Protestos.

| Custas:           | Código | Qtd. | Emol.        | Rec.        | TFJ.        | ISSQN       | Total        |
|-------------------|--------|------|--------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Certidão Negativa | 8402-0 | 1    | 41,27        | 2,48        | 8,83        | 2,06        | 54,64        |
| <b>Totais:</b>    |        |      | <b>41,27</b> | <b>2,48</b> | <b>8,83</b> | <b>2,06</b> | <b>54,64</b> |

Encargos referentes a despesas bancárias ou de instituições afins (Art. 17 Lei Estadual nº 15.424/04 de MG): R\$: 0.00

**Total: R\$ 54,64**

O referido é verdade e dou fé  
Comarca de Santa Rita do Sapucaí, 12 de janeiro de  
2022 (16:51)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA<br/>1º Tabelionato de Protestos de Santa Rita do Sapucaí<br/>SELO DE CONSULTA: FFZ99055<br/>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3748.9813.5486.0277<br/>Quantidade de atos praticados: 1<br/>Ato(s) praticado(s) por: Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - Tal<br/>Emol.: R\$ 43,75 - TFJ: R\$ 8,83 -<br/>Valor final: R\$ 52,58 - ISS: R\$ 2,06<br/>Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - Tabelião





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 04.981.180/0001-10  
Inscr. Estadual 062.322185/0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
São Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica  
Série: 01 Nº: 501577150

Controle:

02.144/R4SODBB730/0039

Emissão: 25/05/2021 Impressão: 25/05/2021 16:04:43 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45-000009762.37 - SEF-MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

RAFAEL FERNANDES MENDONÇA

Nº DO CLIENTE: 7008683792

RUA ALFREDO CUSTODIO PAULA  
AP 1102

ALFREDO CUSTODIO DE PAULA

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37553-063

MEDIDOR Nº: AHF073003447

Nº da Instalação  
3007635343

Subclassificação  
RESIDENCIAL

Classificação  
Residencial  
Trifásico

Datas de Leitura

Anterior: 27/04 Atual: 25/05 Próxima: 24/06

Modalidade Tarifária

Tarifa Convencional

| Informações Técnicas |                  |               |                      |             |
|----------------------|------------------|---------------|----------------------|-------------|
| Tipo de Medição      | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Medição | Consumo kWh |
| Energia Elétrica     | 17285            | 17524         | 1                    | 239         |

#### VALORES FATURADOS

| Descrição            | Quantidade | Preço      | Valor (R\$) |
|----------------------|------------|------------|-------------|
| Energia Elétrica kWh | 239        | 0,98639634 | 235,73      |

#### ENCARGOS/COBRANÇAS

| Descrição                                     | Valor R\$ |
|-----------------------------------------------|-----------|
| Contrib. Custeio Ilum. Pública                | 36,63     |
| Juros 1%am sobre conta 03/2021 pg 12/05/21    | 1,67      |
| Correção IGPM sobre conta 03/2021 pg 12/05/21 | 2,49      |
| Multa 2% sobre conta de 04/2021               | 5,77      |

#### TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| Energia Elétrica kWh                               | 0,65678214 |
| ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar) |            |
| BANDEIRA AMARELA                                   | 0,50       |
| BANDEIRA VERMELHA P1                               | 13,34      |

Pg 03/06/2021  
app Itau

CPF: 000.245.216-20

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO C8AA.8E30.91A3.93F3.69C2.A274.3D99.D48A

| REFERENTE A                                                                               |             | VENCIMENTO                                         | VALOR A PAGAR    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------|------------------|
| MAI/2021                                                                                  |             | 17/06/2021                                         | R\$ 282,29       |
| Base de Cálculo (R\$):                                                                    |             | Alíquota%:                                         | Valor (R\$):     |
| ICMS                                                                                      | 235,73      | 30,00                                              | R\$ 70,72        |
| PASEP                                                                                     | 165,01      | 0,87                                               | R\$ 1,43         |
| COFINS                                                                                    | 165,01      | 4,01                                               | R\$ 6,61         |
| Histórico do Consumo                                                                      |             | REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES    |                  |
| Mês/Ano                                                                                   | Consumo kWh | Media kWh/dia                                      | Dias de Faturam. |
| ABR/2021                                                                                  | 307         | 9,30                                               | 33               |
| MAR/2021                                                                                  | 231         | 7,96                                               | 29               |
| FEV/2021                                                                                  | 195         | 6,72                                               | 29               |
| JAN/2021                                                                                  | 210         | 7,24                                               | 29               |
| DEZ/2020                                                                                  | 237         | 7,18                                               | 33               |
| NOV/2020                                                                                  | 184         | 6,13                                               | 30               |
| OUT/2020                                                                                  | 194         | 6,06                                               | 32               |
| SET/2020                                                                                  | 200         | 6,66                                               | 30               |
| AGO/2020                                                                                  | 276         | 8,36                                               | 33               |
| JUL/2020                                                                                  | 238         | 8,50                                               | 28               |
| JUN/2020                                                                                  | 267         | 8,90                                               | 30               |
| MAI/2020                                                                                  | 225         | 8,03                                               | 28               |
|                                                                                           |             | Até 25/05/2021 constava o seguinte débito vencido: |                  |
| Mês/Ano                                                                                   | Valor(R\$)  | Débitos que sujeitam ao corte                      |                  |
| Mês/Ano                                                                                   | Valor(R\$)  | Prev.Corte                                         |                  |
| 04/2021                                                                                   | 356,44      | 08/06/2021                                         |                  |
| A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora |             |                                                    |                  |

#### Informações Gerais

ABR/2021 Band. Amarela - MAI/2021 Band. Vermelha P1

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.757, de 18/08/2020.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)



CÓDIGO DE DÉBITO  
AUTOMÁTICO

008089025780

VENCIMENTO

17/06/2021

TOTAL A PAGAR

R\$ 282,29

REFERENTE A: MAI/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007635343

83600000002-3 82290138000-3 39120957211-7 008089025780-3





**R\$ 162,09**

**VENCIMENTO**

**07/07/2021**

EMIÇÃO: 14/06/2021

POSTAGEM: 21/06/2021

FATURA: 4504183168

**BRUNO REZENDE DA SILVA**  
ALAMEDA SANTOS, 364, 73  
CERQUEIRA CESAR  
01418-100 - SAO PAULO - SP

CLIENTE: 1.70813635

CPF/CNPJ: 33906108805

ACESSO: 11 96342-0904

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009125560714018

**IMPORTANTE PARA BRUNO**

Agora você conta com o TIM PRA MIM! O programa de relacionamento feito pra você. São descontos e vantagens em diversas áreas, como gastronomia, viagens e compras online. Que tal um desconto pra fazer aquela viagem, jantar fora no final de semana ou presentear algum amigo? Não precisa se cadastrar e não tem custo adicional! Acesse o aplicativo Meu TIM pelo seu smartphone, entre na área TIM PRA MIM e escolha o benefício de seu interesse.

**RESUMO DA SUA CONTA DE 14/MAI A 13/JUN**

| Serviços TIM S.A.                                               | VALOR             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Oferta TIM Pós C Giga       | <b>R\$ 149,99</b> |
| <input checked="" type="checkbox"/> CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM | <b>R\$ 9,67</b>   |
| <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS   | <b>R\$ 2,43</b>   |

**VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 11 96342-0904**

**MENSALIDADES**

Vantagens que seu plano oferece

|                                            | FRANQUIA  | CONSUMO | QUANTIDADE | Nº DIAS | PERÍODO       | VALOR         |
|--------------------------------------------|-----------|---------|------------|---------|---------------|---------------|
| <b>Oferta TIM Pós C Giga (082/PÓS/SMP)</b> | -         | -       | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | <b>209,99</b> |
| Desc Relac Pós C 5 Oferta TIM Pós C Giga   | -         | -       | 10/12      | 31      | 14/05 a 13/06 | -60,00        |
| Subtotal                                   |           |         |            |         |               | 149,99        |
| 12 GB de Internet                          | 12GB      | 12GB    | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | Incluído      |
| Minutos locais e DDD com 41                | Ilimitado | 73m00s  | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | Incluído      |
| 12GB de Internet para Vídeo                | -         | -       | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | Incluído      |
| Ebook Premium by Skeelo                    | -         | -       | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | Incluído      |
| TIM Segurança Digital                      | -         | -       | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | Incluído      |
| TIM Banca Virtual                          | -         | -       | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | Incluído      |

**MAIS DETALHES DA SUA CONTA**

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite [www.appmeutim.com.br](http://www.appmeutim.com.br) do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

| IMPOSTO TIM S.A.                  | ALÍQUOTA | BASE DE CÁLCULO | VALOR     | FUST: R\$ 0,86 | FUNTEL: R\$ 0,43 | Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA) |
|-----------------------------------|----------|-----------------|-----------|----------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| ICMS                              | 25%      | R\$ 120,59      | R\$ 30,15 |                |                  | Incluídas no(s) Plano(s)                                                   |
| PIS/COFINS - Serviços Telecom     | 3,65%    |                 |           |                |                  | Franquia(s) R\$ 155,29                                                     |
| PIS/COFINS - Serviços Não Telecom | 4,65%    |                 |           |                |                  | SVA R\$ 54,70                                                              |
| PIS/COFINS - Serviços Não Telecom | 9,25%    |                 |           |                |                  | Desconto(s) Franquia(s) R\$ -44,37                                         |
| ISS                               |          | R\$ 7,07        | R\$ 0,14  |                |                  | Desconto(s) SVA R\$ -15,63                                                 |

Em atendimento à Lei 12.741/2012  
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: [meutim.com.br](http://meutim.com.br)

NOME DO CLIENTE  
**BRUNO REZENDE DA SILVA**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

| IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO | MÊS DE REFERÊNCIA | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VENCIMENTO | VALOR             |
|------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| 00000009125560714018               | JUN/2021          | 14/06/2021      | 07/07/2021         | <b>R\$ 162,09</b> |

84620000001 - 2    62090109011 - 3    00450418316 - 3    80125560714 - 6



PAGUE COM PIX





## MENSALIDADES

| Vantagens que seu plano oferece | FRANQUIA | CONSUMO | QUANTIDADE | Nº DIAS | PERÍODO       | VALOR         |
|---------------------------------|----------|---------|------------|---------|---------------|---------------|
| Tim Music                       | -        | -       | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | Incluído      |
| <b>Total de Mensalidades</b>    |          |         |            |         |               | <b>149,99</b> |

## SERVIÇOS EVENTUAIS

| Todas as cobranças de serviços contratados neste ciclo | FRANQUIA | CONSUMO | QUANTIDADE | Nº DIAS | PERÍODO | VALOR       |
|--------------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------|---------|-------------|
| Conexões Banda Larga                                   | -        | 19,24GB | 324        | -       | -       | 0,00        |
| <b>Total de Serviços Eventuais</b>                     |          |         |            |         |         | <b>0,00</b> |

## CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

| Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM | FRANQUIA | CONSUMO | QUANTIDADE | Nº DIAS | PERÍODO | VALOR       |
|------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------|---------|-------------|
| Chamadas Longa Distância: TIM LD 41                                    | -        | 38m42s  | 4          | -       | -       | 9,67        |
| Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares                 | -        | 16m24s  | 4          | -       | -       | 0,00        |
| Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares                       | -        | 21m06s  | 11         | -       | -       | 0,00        |
| Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos                           | -        | 35m30s  | 4          | -       | -       | 0,00        |
| <b>Total de Chamadas Dentro da Rede TIM</b>                            |          |         |            |         |         | <b>9,67</b> |

## OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS

| Todas as créditos ou débitos lançados em sua fatura | FRANQUIA | CONSUMO | QUANTIDADE | Nº DIAS | PERÍODO | VALOR       |
|-----------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------|---------|-------------|
| MULTAS: (VENC 07/05/21, PAGO EM 13/05/21)           | -        | -       | 1          | -       | -       | 2,21        |
| JUROS: (VENC 07/05/21, PAGO EM 13/05/21)            | -        | -       | 1          | -       | -       | 0,22        |
| <b>Total de Outros Créditos e Débitos</b>           |          |         |            |         |         | <b>2,43</b> |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PLANO(S) E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA)

|                                                      | QUANTIDADE | Nº DIAS | PERÍODO       | VALOR  |
|------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|--------|
| <b>Franquia(s)</b>                                   | -          | -       | -             | 155,29 |
| Oferta TIM Pós C Giga (082/PÓS/SMP)                  | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | 155,29 |
| <b>Serviços de valor adicionado(SVA)</b>             | -          | -       | -             | 54,70  |
| Ebook Premium by Skeelo                              | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | 28,00  |
| TIM Segurança Digital                                | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | 3,90   |
| TIM Banca Virtual                                    | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | 12,90  |
| Tim Music                                            | 1          | 31      | 14/05 a 13/06 | 9,90   |
| <b>Desconto(s) Franquia(s)</b>                       | -          | -       | -             | -44,37 |
| Desc Relac Pós C 5 Oferta TIM Pós C Giga             | 10/12      | 31      | 14/05 a 13/06 | -44,37 |
| <b>Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)</b> | -          | -       | -             | -15,63 |
| Desc Relac Pós C 5 Ebook Premium by Skeelo           | 10/12      | 31      | 14/05 a 13/06 | -8,00  |
| Desc Relac Pós C 5 TIM Segurança Digital             | 10/12      | 31      | 14/05 a 13/06 | -1,11  |
| Desc Relac Pós C 5 TIM Banca Virtual                 | 10/12      | 31      | 14/05 a 13/06 | -3,69  |
| Desc Relac Pós C 5 Tim Music                         | 10/12      | 31      | 14/05 a 13/06 | -2,83  |

Deficientes Auditivos e de Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD  
Atendimento ao cliente TIM: \*144 ou 1056

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • \*15 - Telefônica - Todo o Brasil • \*21 - Claro - Todo o Brasil • \*31 - Telemar - Todo o Brasil • \*14 - Oi - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • \*75 - Vipway - Código nacional 43 • \*12 - CTBC - Todo o Brasil • \*91 - IP CORP - Todo o Brasil • \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • \*49 - Cambridge - SP (setor 31) • \*26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • \*24 - Sercomtel - PR

Bancos Conveniados: BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS  
DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 118.644.524-BB

ENDEREÇO FISCAL

BRUNO REZENDE DA SILVA  
CPF/CNPJ: 33906108805  
ALAMEDA SANTOS, 364, 73  
CERQUEIRA CESAR  
01418-100 - SAO PAULO - SP

TIM S.A.  
Av. Ermano Marchetti, 172 Parte B São Paulo SP  
CNPJ: 02.421.421/0006-26 - I.E.: 115.608.065.110

EMIÇÃO: 14/06/2021  
REFERÊNCIA: JUN/2021  
PERÍODO: 14/05/2021 A 13/06/2021  
CFOP: 5.307

| ITEM                                  | QUANTIDADE | ICMS | PIS/COFINS | VALOR                  |
|---------------------------------------|------------|------|------------|------------------------|
| 1 Oferta TIM Pós C Giga               | 1          | 25%  | 3,65%      | 110,92                 |
| 2 Chamadas Longa Distância: TIM LD 41 | 4          | 25%  | 3,65%      | 9,67                   |
|                                       |            |      |            | TOTAL TIM S.A.: 120,59 |

|                               |                |                           |       |
|-------------------------------|----------------|---------------------------|-------|
| ICMS                          | Alíquota 25%   | Base de Cálculo R\$120,59 | 30,15 |
| PIS/COFINS Serviço de Telecom | Alíquota 3,65% |                           |       |

Reservado ao Fisco: 2F80.B1AB.A678.4A83.5724.B5E8.29C3.E62A

Detalhamento de Serviços Nº 11 96342-0904

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA

Chamadas Longa Distância: TIM LD 41

|   | DATA     | HORA     | ORIGEM     | DESTINO        | NÚMERO CHAMADO | TIPO PACOTE | DURAÇÃO/VOLUME | REALIZADO | TARIFADO | VALOR |
|---|----------|----------|------------|----------------|----------------|-------------|----------------|-----------|----------|-------|
| 1 | 27/05/21 | 14:11:32 | SP AREA 11 | ESTADOS UNIDOS | 4118007747390  | N FP        | 00m44s         | 01m00s    |          | 0,25  |
| 2 | 27/05/21 | 14:13:15 | SP AREA 11 | ESTADOS UNIDOS | 4118007747390  | N FP        | 16m39s         | 16m42s    |          | 4,17  |
| 3 | 27/05/21 | 16:30:11 | SP AREA 11 | ESTADOS UNIDOS | 4118007747390  | N FP        | 04m32s         | 04m36s    |          | 1,15  |
| 4 | 28/05/21 | 11:11:40 | SP AREA 11 | ESTADOS UNIDOS | 4118007747390  | N FP        | 16m21s         | 16m24s    |          | 4,10  |
| 5 |          |          |            |                |                |             | 38m16s         | 38m42s    |          | 9,67  |

6 Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares

|  | QUANTIDADE | DURAÇÃO/VOLUME | REALIZADO | TARIFADO | VALOR |
|--|------------|----------------|-----------|----------|-------|
|  | 4          | 16m12s         | 16m24s    |          | 0,00  |

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

7 Conexões Banda Larga

|  | QUANTIDADE | DURAÇÃO/VOLUME | REALIZADO | TARIFADO | VALOR |
|--|------------|----------------|-----------|----------|-------|
|  | 324        | 19,24GB        | 19,24GB   |          | 0,00  |

8 Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

|  | QUANTIDADE | DURAÇÃO/VOLUME | REALIZADO | TARIFADO | VALOR |
|--|------------|----------------|-----------|----------|-------|
|  | 11         | 20m00s         | 21m06s    |          | 0,00  |

9 Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos

|  | QUANTIDADE | DURAÇÃO/VOLUME | REALIZADO | TARIFADO | VALOR |
|--|------------|----------------|-----------|----------|-------|
|  | 4          | 35m22s         | 35m30s    |          | 0,00  |



Detalhamento de Serviços Nº 11 96342-0904

## Detalhamento de Serviços Nº 11 96342-0904

## DETALHAMENTO DE SERVIÇOS ILIMITADOS

## Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares

|   | DATA     | HORA     | ORIGEM     | DESTINO            | NÚMERO CHAMADO | TIPO PACOTE | REALIZADO | TARIFADO | VALOR |
|---|----------|----------|------------|--------------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------|
| 1 | 19/05/21 | 14:27:45 | SP AREA 11 | SP MOVEL - AREA 19 | 019-99921-2142 | DI DP       | 14m18s    | 14m18s   | 0,00  |
| 2 | 22/05/21 | 10:54:34 | SP AREA 11 | MG MOVEL - AREA 35 | 035-99755-6656 | FDS DP      | 00m51s    | 00m54s   | 0,00  |
| 3 | 29/05/21 | 10:51:31 | MG AREA 35 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-98400-8040 | FDS DP      | 00m31s    | 00m36s   | 0,00  |
| 4 | 29/05/21 | 11:38:01 | MG AREA 35 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-98400-8040 | FDS DP      | 00m32s    | 00m36s   | 0,00  |
| 5 |          |          |            |                    |                |             | 16m12s    | 16m24s   | 0,00  |

## Conexões Banda Larga

|    | DATA     | HORA | ORIGEM     | DESTINO | QUANTIDADE | TIPO PACOTE | REALIZADO   | TARIFADO    | VALOR |
|----|----------|------|------------|---------|------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| 6  | 12/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 56,33239MB  | 56,33239MB  | 0,00  |
| 7  | 13/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 35,42381MB  | 35,42381MB  | 0,00  |
| 8  | 14/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 1,57202GB   | 1,57202GB   | 0,00  |
| 9  | 15/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 1,91261GB   | 1,91261GB   | 0,00  |
| 10 | 16/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 244,93262KB | 244,93262KB | 0,00  |
| 11 | 17/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 2,06923GB   | 2,06923GB   | 0,00  |
| 12 | 18/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 35,08827MB  | 35,08827MB  | 0,00  |
| 13 | 19/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 1,65165GB   | 1,65165GB   | 0,00  |
| 14 | 20/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 548,45229MB | 548,45229MB | 0,00  |
| 15 | 21/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 808,7604MB  | 808,7604MB  | 0,00  |
| 16 | 22/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 14,28638MB  | 14,28638MB  | 0,00  |
| 17 | 23/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 1,53231GB   | 1,53231GB   | 0,00  |
| 18 | 24/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 229,39303MB | 229,39303MB | 0,00  |
| 19 | 25/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 1,37607GB   | 1,37607GB   | 0,00  |
| 20 | 26/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 1,10779GB   | 1,10779GB   | 0,00  |
| 21 | 28/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 205,18747MB | 205,18747MB | 0,00  |
| 22 | 28/05/21 | -    | MG AREA 35 | -       | -          | -           | 2,17938MB   | 2,17938MB   | 0,00  |
| 23 | 29/05/21 | -    | MG AREA 35 | -       | -          | -           | 2,24097GB   | 2,24097GB   | 0,00  |
| 24 | 30/05/21 | -    | MG AREA 35 | -       | -          | -           | 169,55391MB | 169,55391MB | 0,00  |
| 25 | 31/05/21 | -    | MG AREA 35 | -       | -          | -           | 11,52282MB  | 11,52282MB  | 0,00  |
| 26 | 31/05/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 509,22163MB | 509,22163MB | 0,00  |
| 27 | 01/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 391,33704MB | 391,33704MB | 0,00  |
| 28 | 02/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 36,41504KB  | 36,41504KB  | 0,00  |
| 29 | 03/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 2,48175MB   | 2,48175MB   | 0,00  |
| 30 | 04/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 15,99242MB  | 15,99242MB  | 0,00  |
| 31 | 04/06/21 | -    | MG AREA 35 | -       | -          | -           | 27,02955MB  | 27,02955MB  | 0,00  |
| 32 | 05/06/21 | -    | MG AREA 35 | -       | -          | -           | 21,13265MB  | 21,13265MB  | 0,00  |
| 33 | 05/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 74,70898KB  | 74,70898KB  | 0,00  |
| 34 | 06/06/21 | -    | MG AREA 35 | -       | -          | -           | 37,46961MB  | 37,46961MB  | 0,00  |
| 35 | 06/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 1,29944GB   | 1,29944GB   | 0,00  |
| 36 | 07/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 103,11122MB | 103,11122MB | 0,00  |
| 37 | 08/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 900,37161MB | 900,37161MB | 0,00  |
| 38 | 10/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 109,0625MB  | 109,0625MB  | 0,00  |
| 39 | 11/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 307,58896MB | 307,58896MB | 0,00  |
| 40 | 12/06/21 | -    | SP AREA 11 | -       | -          | -           | 946,16602KB | 946,16602KB | 0,00  |
| 41 | 12/06/21 | -    | MG AREA 35 | -       | -          | -           | 41,9245MB   | 41,9245MB   | 0,00  |
| 42 | 13/06/21 | -    | MG AREA 35 | -       | -          | -           | 2,25397MB   | 2,25397MB   | 0,00  |
| 43 |          |      |            |         |            |             | 19,24GB     | 19,24GB     | 0,00  |

## Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

|    | DATA     | HORA     | ORIGEM     | DESTINO            | NÚMERO CHAMADO | TIPO PACOTE | REALIZADO | TARIFADO | VALOR |
|----|----------|----------|------------|--------------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------|
| 44 | 15/05/21 | 11:43:45 | SP AREA 11 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-98400-8040 | FDS DP      | 01m08s    | 01m12s   | 0,00  |
| 45 | 15/05/21 | 16:13:47 | SP AREA 11 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-98745-9586 | FDS DP      | 00m13s    | 00m30s   | 0,00  |
| 46 | 17/05/21 | 06:27:02 | SP AREA 11 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-98400-8040 | DI DP       | 00m07s    | 00m30s   | 0,00  |
| 47 | 19/05/21 | 18:45:54 | SP AREA 11 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-99800-2393 | DI DP       | 05m13s    | 05m18s   | 0,00  |
| 48 | 22/05/21 | 15:12:35 | SP AREA 11 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-98400-8040 | FDS DP      | 00m48s    | 00m48s   | 0,00  |
| 49 | 31/05/21 | 14:57:49 | SP AREA 11 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-98400-8040 | DI DP       | 00m29s    | 00m30s   | 0,00  |
| 50 | 06/06/21 | 19:57:39 | MG AREA 35 | MG MOVEL - AREA 35 | 035-99859-9531 | FDS DP      | 03m27s    | 03m30s   | 0,00  |
| 51 | 11/06/21 | 11:31:46 | SP AREA 11 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-95559-5925 | DI DP       | 00m33s    | 00m36s   | 0,00  |
| 52 | 11/06/21 | 13:02:44 | SP AREA 11 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-98400-8040 | DI DP       | 05m43s    | 05m48s   | 0,00  |
| 53 | 11/06/21 | 18:53:47 | SP AREA 11 | SP MOVEL - AREA 11 | 011-98400-8040 | DI DP       | 01m48s    | 01m48s   | 0,00  |
| 54 | 12/06/21 | 10:53:27 | MG AREA 35 | MG MOVEL - AREA 35 | 035-99859-9531 | FDS DP      | 00m31s    | 00m36s   | 0,00  |
| 55 |          |          |            |                    |                |             | 20m00s    | 21m06s   | 0,00  |

## Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos

|    | DATA     | HORA     | ORIGEM     | DESTINO           | NÚMERO CHAMADO | TIPO PACOTE | REALIZADO | TARIFADO | VALOR |
|----|----------|----------|------------|-------------------|----------------|-------------|-----------|----------|-------|
| 56 | 27/05/21 | 13:51:09 | SP AREA 11 | SP FIXO - AREA 11 | 011-4003-4336  | DI DP       | 07m48s    | 07m48s   | 0,00  |

Tipo: N - Normal R - Reduzida N/R - Mista AC - A Cobrar AD - Adicional VCR - Deslocamento DI - Dia NO - Noite FDS - Fim de Semana INF - Infinity DP - Dentro do Pacote FP - Fora Pacote.

OS SERVIÇOS PRESTADOS E NÃO FATURADOS NESTE DOCUMENTO PODERÃO SER LANÇADOS EM CONTAS FUTURAS.



## Detalhamento de Serviços Nº 11 96342-0904

## DETALHAMENTO DE SERVIÇOS ILIMITADOS

## Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos

|    |          |          | ORIGEM     | DESTINO           | NÚMERO CHAMADO | TIPO | PACOTE | DURAÇÃO/VOLUME |          | VALOR |
|----|----------|----------|------------|-------------------|----------------|------|--------|----------------|----------|-------|
|    | DATA     | HORA     |            |                   |                |      |        | REALIZADO      | TARIFADO |       |
| 57 | 28/05/21 | 11:49:43 | SP AREA 11 | SP FIXO - AREA 11 | 011-4003-4336  | DI   | DP     | 21m19s         | 21m24s   | 0,00  |
| 58 | 28/05/21 | 12:25:12 | SP AREA 11 | SP FIXO - AREA 11 | 011-4003-4336  | DI   | DP     | 05m47s         | 05m48s   | 0,00  |
| 59 | 08/06/21 | 13:34:27 | SP AREA 11 | SP FIXO - AREA 11 | 011-3879-4333  | DI   | DP     | 00m28s         | 00m30s   | 0,00  |
| 60 |          |          |            |                   |                |      |        | 35m22s         | 35m30s   | 0,00  |

ESPAÇO EM BRANCO

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico esta  
cópia reprográfica, conforme o original  
a mim apresentado, do que dou fé.  
**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 3121072809-0  
EM 10/10/2016.

#41 FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA

Protocolo: 16/461.498-2

SECRETARIA GERAL

AH1618633

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD131  
UD131 - ANP SANTA R SAPUCAI



16/461.498-2

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **41 FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J162451032724

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 090           | -                | -    | CONTRATO                  |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

**SANTA RITA DO SAPUCAI**

Local

**1 Setembro 2016**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Rafael Aguiar de Aguiar**

Assinatura: **[Assinatura]**

Telefone de Contato: **35-3471.0080**

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s)):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☒

☐

**10/10/16**

Data

**Weveling P. R. de Aguiar**  
Analista de Gestão e Registro Empresarial  
JUCEMG - MASP - 1255016-7  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210728090 em 10/10/2016 da Empresa 41 FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA, Nire 31210728090 e protocolo 164614982 - 07/10/2016. Autenticação: 7484A637CF805C4151517629AD3C1165DC1CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/461.498-2 e o código de segurança H7Ju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 1/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

8000-2

684D6C58

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 63.964.670-0 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2017

TITULAR

JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO

PLACADO

PEDRO DIEGO JENSEN  
MARIA CRISTINA PERDOMO

NATURALIDADE ARGENTINA DATA DE NASCIMENTO 31/07/1975

DOC ORIGEM PORTARIA MINISTERIAL MJ 00195/2017

CPF 214013648/96

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE J. N. JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELÃO INT. Al. Santos, 1470 - São Paulo

AUTENTICAÇÃO - Autentica a cópia reprográfica extraída nestas condições conforme original apresentado, de

S. Paulo, 14 MAIO 2019

128

Jefferson de Souza  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
CUSTAS CONTRIB. PI VERBA - R\$3,60







Celesc Distribuição S.A.  
Av Itamarati, 160 - - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

## Conta de Energia Elétrica

EMIÇÃO: 22/07/2021 APRES.: 22/07/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.083.080.669 - FAT-01-20217485707205-95 REF.: 07/2021

### JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO

CPF 214.013.648-96

R JOAO MEIRELLES, 1213

BL D AP 401 VITAMARE NEOVILLE FLORIANOP - ABRAAO - FNS - FLO

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / BIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA    | VENCIMENTO             |
| 49508409                     | 11/08/2021             |
| ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE | CONSUMO TOTAL FATURADO |
| 0800 048 0120                | 288 kWh                |
|                              | VALOR ATÉ O VENCIMENTO |
|                              | R\$ 220,22             |

#### DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3515006  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 22/06/2021  
Data da leitura atual: 22/07/2021  
Data da próxima leitura: 23/08/2021  
Número de dias faturados: 30  
Leitura atual: 14663  
Leitura anterior: 14375  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 288  
Consumo faturado no mês: 288  
Fator de potência: 0,98

| Dados do Faturamento   | Faturado | Tarifa (R\$) | Valor (R\$) |
|------------------------|----------|--------------|-------------|
| Consumo                | 150      | 0,576000     | 86,40       |
| Consumo                | 138      | 0,676159     | 93,31       |
| Cons Tp Band Verm.P2   |          |              | 14,71       |
| Cons Tp Band Verm.P2   |          |              | 15,90       |
| Subtotal (R\$)         |          |              | 210,32      |
| Lançamentos e Serviços |          |              |             |
| Cosip                  |          |              | 9,90        |
| Subtotal (R\$)         |          |              | 9,90        |

#### HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

| Jul/2020 | Ago/2020 | Set/2020 | Out/2020 | Nov/2020 | Dez/2020 | Jan/2021 | Fev/2021 | Mar/2021 | Abr/2021 | Mai/2021 | Jun/2021 |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 369      | 348      | 426      | 318      | 305      | 196      | 168      | 320      | 291      | 164      | 285      | 335      |

#### Mensagens:

FATURA DO MES 06/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
O atraso no pagamento de faturas emitidas após 01/06/2021 resultará na cobrança de multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia e atualização monetária com base na variação do IPCA, conforme REN 932/2021-ANEEL.

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

| DISTRIBUICAO | ENC. SETORIAIS | ENERGIA | TRANSMISSAO | TRIBUTOS | Soma Demonstr. |
|--------------|----------------|---------|-------------|----------|----------------|
| 28,21        | 23,76          | 108,32  | 10,26       | 39,77    | 210,32         |

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLuíDOS NA PRÓXIMA CONTA.

| INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS |                 |              |                  |
|------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| TRIBUTOS               | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA     | VALOR DO IMPOSTO |
| ICMS                   | R\$ 210,32      | 12,00/25,00% | R\$ 39,41        |
| COFINS                 | R\$ 210,34      | 0,15%        | R\$ 0,31         |
| PIS/PASEP              | R\$ 210,34      | 0,03%        | R\$ 0,05         |

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 22/07/2021

1017.AEC2.148A.936E.0C8A.618F.278F.1253



Celesc Distribuição S.A.  
Av Itamarati, 160 - - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

|                |                           |             |                     |
|----------------|---------------------------|-------------|---------------------|
| CEDENTE        | SACADO                    | ETAPA/LIVRO | VENCIMENTO          |
| CELESC AD CEN  | JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO | 15/019445   | 11/08/2021          |
| DATA DOCUMENTO | NÚMERO REFERÊNCIA         | REFERÊNCIA  | VALOR COBRADO (R\$) |
| 22/07/2021     | FAT-01-20217485707205-95  | 07/2021     | 220,22              |

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 0742

## Resultados da consulta

### Não constam protestos nos cartórios participantes

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Para consultar os cartórios participantes, clique aqui

**Documento informado:**

26.326.521/0001-27

**Data da consulta:** 13/06/2022 16:14h

Pesquisa retroativa de 5 anos